ANNO XLV. NUMERO 137. SEXTA FEIRA 18 DE JUNHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 8 DE JUNHO DE 1869.

André de Abreu Porto.—Como requer, devendo o supplicante em vez de fiança obrigar-se a ver demolir a sua custa os passadiços no caso de não principiar a construcção das pontes nos prasos marcados.

—15—

Antonio Francisco Paes de Mello Barretto.—Informe o Sr. chefe da repartição das obras publicas.

Major Antonio Feitosa de Mello.—Dê-se não havendo inconveniente.

João Paulo de Souza.—Depois de apresentada a planta exigida pelo artigo 11 do decreto n. 4,105 de 22 de fevereiro de 1868, de preenchidas as formalidades legaes, e pagos os direitos devidos, para o que ha tempo sufficiente, como informa o Dr. procurador fiscal, como requer.

João de Assis Pereira Rocha.—Conceda-se com ordenado sómente, na forma da lei.

José Firmo Pereira do Lago.—Volte ao Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio para indicar o batalhão á que o supplicante deve ser aggregado.

João Baptista Gomes Penna.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú ouvindo o juiz municipal respectivo.

Maria Francisca de Leles Branco.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Quiteria Maria da Conceição.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Silvino Bento Zidanes.—Nesta data providencio para que seja ministrada a informação exigida acerca da pretenção do supplicante.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de junho de 1869.

N. 8 6.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Joaquim José Ferreira, como desertor do corpo de policia de Maceió.

A ordem do subdelegado do Recife, Francisco, escravo de Luiz Cyriaco de Carvalho Moreira, por fugido.

A ordem do de Santo Antonio, Antonio Francisco, por desordem e João Francisco Ferreira, por insultos.

A ordem do da Boa-Vista, Luiza Ignacia Fernandes, Francisca Maria da Conceição e Josepha, escrava do Dr. Christovão, por offensas a moral publica: Cosma, escrava de Maria Claudina, por ser encontrada depois de nove horas da noite.

A ordem do da Magdalena, Gonçalo escravo da viuva de João Raposo da Cunha Rego, por fugido.

A ordem do da Varzea, Thomé Francisco dos Anjos, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia interino *F. de Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

(*Conclusão*).

3.ª discussão do projecto n. 65 deste anno, que restaura o lugar de 1.º tabellião de notas da cidade do Rio Formóso, sendo o lugar exercido pelo escrivão de orphãos.

O SR. G. DRUMMOND combate o projecto, mandando a mesa o seguinte requerimento, que é regeitado:

« Requeiro que sobre o projecto sejam ouvidas as autoridades judiciarias do Rio Formoso.—*G. Drummond.* »

O Sr. G. Drummond requer que a votação seja nominal.

É approvado o requerimento e votam a favor os Srs. Ayres Gama, Columbano, Epaminondas de Barros, Cicero, Amynthas, Tiburtino, Hisbello, F. Tavora, Amaral e Mello, Rego Barros, Gonçalves da Silva, M. Amorim, Lopes Machado, Mergulhão, Pina e Tiburtino Nogueira; contra os Srs. Arminio Tavares, Silveira Lobo, Emygdio Marques, G. Drummond e Silva Ramos.

1.ª discussão do projecto n. 66 deste anno que manda annexar ao districto de Caruarú a povoação de Alagoa dos Gatos.—É approvado e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Lopes Machado.

Continúa a 2.ª discussão dos artigos additivos ao orçamento provincial.

Vai a mesa, é lido e apoiado o seguinte additivo:

« O presidente da provincia mandará restituir aos cofres publicos todas as quantias pagas pela verba—eventuaes—a empregados não creados por lei, devendo Trajano Dias Gomes dos Santos restituir desde já o que tem recebido pela verba—eventuaes—como collaborador da secretaria do governo.—*G. Drummond.* »

O SR. AYRES GAMA :—Sr. presidente, tendo de me occupar de varios artigos additivos, apresentados ao orçamento, não sei se poderei englobadamente tratar de todos com aquella precisão e clareza que eu desejo; porque a impressão que possa fazer a argumentação sobre cada um delles, irá se desvanecendo a medida que tiver de occupar-me de outros.

Não é minha intenção oppor-me systematicamente a todas as emendas e additivos que se apresentam agora ás disposições geraes do orçamento, não; e pelo contrario de todos esses additivos em discussão, só me occuparei com aquelles pelos quaes não posso votar e que, segundo meu fraco modo de entender, nem mesmo deviam ser aceitos e muito menos poderão ser approvados, porque ou vão de encontro ao regimento, ou são inteiramente despidos de utilidade para a provincia quando não sejam oppostos aos legitimos interesses da mesma.

Me parece inteiramente superflua e ociosa a autorisação concedida pelo primeiro dos additivos apresentados na sessão de hontem e que vem na frente dos impressos no *Diario* de hoje, para contratar a construcção das pontes da Magdalena e Caxangá, porque nesse mesmo *Diario* vem um edital da secretaria do governo convidando os concurrentes a essa obra para irem examinar as plantas e orçamentos afim de apresentarem as suas propostas para a factura das mesmas obras.

Um Sr. Deputado : — Póde ser precisa uma quota.

O Sr. Ayres Gama :—Não sei se os cofres geraes concorrem com esses estragos da ultima cheia e por isso estou resolvido a votar pela segunda parte do mesmo additivo, não a [illegible] o presidente da provincia a [illegible] fazer qualquer operação de credito [illegible] ria para pagamento da despeza com essas obras, mas o que entendo que a casa não deve approvar é a primeira parte do additivo que parece-me uma redundancia a vista da iniciativa que sem essa autorisação tomou o mesmo presidente da provincia, o que me leva a crer que talvez estejam os cofres geraes habilitados á concorrer ao menos com parte das despezas com os reparos dos estragos feitos pela ultima e calamitosa enchente do Capibaribe e de alguns outros rios desta provincia.

Me parece, portanto, ociosa essa autorisação, mas se a casa entender que deve votar por ella não lhe vejo outro inconveniente senão a redundancia.

Um Sr. Deputado :—E elle pedio quota?

Outro Sr. Deputado :—Pedio.

O Sr. Arminio Tavares :—Communicou a assembléa a medida de urgencia que tinha tomado, afim de que ella providencie.

O Sr. Ayres Gama :—Por isso entendo que a assembléa deve approvar a 2.ª parte do artigo, fornecendo meios para levar a effeito essas obras.

Não tocarei como já disse nos additivos a favor dos quaes estou disposto a votar; examinarei sómente os inadmissiveis, *verbi gratia* o seguinte: —fica o presidente autorisado á remover a actual professora de Ipojuca para a cadeira creada no lugar Caminho Novo desta cidade.

Este additivo não póde por forma alguma ser approvado por duas razões, primeira porque a autorisação para as remoções já existe na lei; segunda porque seria determinar a remoção de uma professora para uma cadeira que ainda não existe creada por lei. Portanto, nem mesmo o additivo podia ser admittido porque não existe a cadeira para onde se quer fazer a remoção, visto como o projecto creando essa e outras cadeiras já foi aqui approvado em 3ª discussão mas não foi ainda á sancção e não devemos *á priori* considerar como lei sem a competente sancção.

Um Sr. Deputado :—O presidente póde remover em certos casos, a assembléa póde determinar que elle remova em quaesquer condições.

O Sr. Ayres Gama :—Apoiado, mas é preciso primeiramente que essa cadeira do Caminho Novo seja creada por uma lei e não basta para isso o projecto.

O Sr. Amynthas :—É lei.

O Sr. Ayres Gama :—Perdão, o projecto ainda não teve sancção, portanto, não é lei, será quando muito uma resolução, mas não tem força de lei.

Além disto, me parece que esse additivo contém uma disposição permanente, e, em vista do regimento, não póde ser incluida ao orçamento. Com effeito o regimento diz muito claramente: (lê) *nas discussões do orçamento não serão admittidas disposições que não sejam annuas.*

O Sr. Arminio Tavares :—A autorisação é annua.

(Trocam-se mais apartes.)

O Sr. Ayres Gama :—Pois então o nobre deputado quer fazer-nos crer que a disposição que autorisa uma remoção de emprego vitalicio é annua? Confesso que não comprehendo que seja isto uma disposição annua e desejaria muito que o nobre deputado me demonstre que a autorisação para remover essa professora é annua.

O Sr. Silva Ramos :—O nobre 1.º secretario quer que a autorisação seja annua!...

O Sr. Ayres Gama :—Passarei a outro additivo que diz: (lê) o ajudante do procurador fiscal será substituido em seus impedimentos pelo official da secção do contencioso.

E' outra disposição permanente e conseguintemente inaceitavel na lei do orçamento. Me parece que a casa tambem não a póde approvar, nem mesmo tomar conhecimento deste additivo, não só porque esta disposição implica uma emenda ao regulamento da thesouraria provincial, que ainda não está approvado pela assembléa, e que por isso eu pedi que nos fosse submettido com urgencia. Quando se tratar da approvação desse regulamento, a assembléa julgando que essa disposição é conveniente, poderá adopta-la; mas nunca no orçamento, onde só podem ser incluidas disposições annuas.

Um Sr. Deputado :—Mas o regulamento não vem, e fica prejudicado o bom expediente da repartição.

O Sr. Ayres Gama :—Embora, mas nunca deve a casa proceder illegalmente, admittindo uma disposição incabivel no orçamento.

Portanto, esta disposição aliás aceitavel, como já disse, no regulamento, porque é uma disposição perenne, não póde, segundo o regimento, ser admittida na lei de orçamento para 1869 á 1870.

A outra emenda diz: (lê) — fica concedida a quantia de 400$ á Sabino Antonio de Oliveira, alumno da Escola Normal, para completar o seu curso.

Desejo sinceramente que a casa auxilie á esse estudante, porque conheço-o como um dos bons alumnos-mestres, e é justamente alumno do 2º anno, onde lecciono, bem como o nobre collega deputado pelo 4º districto, e que não tem recursos para concluir o seu curso; mas o que não sei é até aonde se estende a competencia da casa nesse sentido, nem até onde poderá arrastar-nos o precedente que vamos abrir. D'aqui á pouco acontecerá como quando esta casa formulou o primeiro projecto mandando-se admitir por conta da provincia um alumno no Gymnasio. Concedido á um, todos os dias apparecem novos pretendentes, e todos com igual direito. E não será isso um abuso?

O Sr. F. Tavora :—Isto não é abuso, é um auxilio em favor das lettras.

O Sr. Ayres Gama :—Não é abuso, mas é um precedente que fica aberto.

Diz a outra emenda :—os primeiros escripturarios da thesouraria provincial terão mais 300$ em quanto não forem creados os chefes de secção.

Este additivo está nas mesmas condicções do outro de que á pouco me occupei e que trata da substituição do procurador fiscal.

Um Sr. Deputado :—Não á inconveniente em que essa disposição permaneça por um anno, até approvar-mos o regulamento.

O Sr. Ayres Gama :—De maneira que o regulamento dividido em duas partes, uma que será permanente, outro que vigora sómente pelo anno de 1869 á 1870?

Isto não é curial, é contra o regimento, como á pouco demonstrei.

Um outro additivo diz—*O presidente da provincia mandará restituir aos cofres da provincia a quantia que foi dada ao secretario particular do conde de Baependy á titulo de gratificação de serviços prestados como official de gabinete.*

Confesso que não esperava que nessa casa apparecesse um additivo nesses termos.

Não indagarei si foi ou não legal o acto do presidente da provincia que fez pagar pelos cofres da provincia o official de gabinete da presidencia, lugar que é verdade não existe criado por lei; mas que em quasi senão em todas as demais provincias existe e é pago como os demais empregados da secretaria do governo pelos cofres da provincia.

Não posso, portanto, chamar legal o acto do presidente nomeando um empregado que não está expressamente criado por lei; mas o que me parece é que o meio de corrigir este abuso, á quererem chamal-o assim não é este. Podemos não approvar esse credito, temos poder soberano para fazel-o, temos igualmente o poder de estygmatisal-o, [illegible] que não nos compete [illegible] o que exige esse additivo, isto é, mandar restituir esta quantia, tanto mais quanto, sabem os nobres deputados que o culpado, si o ha, não é o empregado que cumprio as ordens e trabalhou effectivamente.

Não sei se será bonito, ou antes si é de cavalheirismo a assembléa legislar neste sentido.

O Sr. Amaral e Mello :—Se será bonito? Pois então a assembléa não póde condemnar um abuso da administração?

O Sr. Ayres Gama :—Póde, ninguem o contesta, mas não trato do direito de condemnar, o que digo é, que não voto por semelhante additivo porque não o acho conveniente; não digo que a assembléa não esteja no seu direito fazendo-o, mas entendo seria melhor regeital-o.

(Trocam-se apartes).

São modos de pensar; eu apenas digo o que penso; dou as razões porque voto contra o additivo.

Por tanto, Sr. presidente, eis em poucas palavras as razões pelos quaes tenho de votar contra esses additivos, umas por irem de encontro ao regimento, outros por serem contrarios ao vencido, e esta ultima porque entendo que não é cavalheiro votar uma emenda desta ordem.

O SR. G. DRUMMOND justifica os seus additivos.

O SR. AMARAL E MELLO :—Sr. presidente, a missão do nobre deputado hoje é, como todos ouvimos, trazer difficuldades para os seus collegas.

O Sr. Silva Ramos :—Não apoiado.

O Sr. Amaral e Mello :—Disse o nobre deputado estudei a questão, estou muito á par della, sei que não me respondem, e trago mesmo augmentos para pôr os nobres deputados em difficuldades. Foi assim que se expressou o nobre deputado que acaba de sentar-se.

O Sr. Silva Ramos :—Se elle o disse, então retiro o meu aparte.

O Sr. G. Drummond :—Nisso não me comprehendem, eu referi-me ao nobre deputado que me deu um aparte.

O Sr. Amaral e Mello :—Eu peço licença ao nobre deputado, para dizer-lhe, que nessa difficil posição em que o vejo isolado nesta casa, o encontro muita vez offerecendo argumentos estudados e todos nós o temos visto sempre oppondo difficuldades, difficuldades que ao pensar do nobre deputado resultam da serie de abusos que denuncia ao paiz praticados por aquelles que hontem deixaram o poder. Não é assim?

O Sr. G. Drummond :—Eu ainda não accusei ninguem nesta casa.

O Sr. Amaral e Mello :—Sempre que se levanta nesta assembléa a voz de um dos nossos collegas denunciando ao paiz este ou aquelle abuso, ahi vem o nobre deputado pelo 3.º districto querendo justificar o abuso denunciado com outro abuso mais velho. (Apoiados).

O Sr. G. Drummond :—Não apoiado.

O Sr. Amaral e Mello : Pois bem, Srs., eu quero dizer que é esta a vida e a morte de todas as facções, é esta a sorte dos partidos que mais ou menos tornam-se dignos do poder que se mantem pelos abusos e para os abusos.

O Sr. Silva Ramos :—E' uma verdade.

O Sr. Amaral e Mello : —Porém não pertenço a nenhum desses partidos, não pertenço a essas facções.

O Sr. G. Drummond :—E' carthaginez.

O Sr. Amaral e Mello :—Não sou carthaginez, pertenço a esse pequeno numero que se vê nessas facções que se desculpam do abuso de hoje pelo abuso de hontem: pertenço a esse pequeno numero que lastima o abuso praticado por qualquer das facções, que condemna-o sempre em todas as occasiões.

Mas deixemos isto, não é agora o momento de dizer-vos a que politica pertenço, vamos a nossa questão.

O Sr. Arminio Tavares :—E' reconhecida a politica do nobre deputado, é liberal muito distincto.

O Sr. G. Drummond :—Não é liberal, é democrata.

Outro Sr. Deputado :—E' antipoda do nobre deputado pelo 3.º districto.

O Sr. G. Drummond :—E' democrata, creio que não está commigo, nem com V. Exc.

O Sr. Amaral e Mello :—Estou muito proximo da maioria, vim trazido pela minha força, que trouxe aqui a maioria da assembléa, e por isso me cumpre trabalhar no mesmo terreno, além de ser hoje, o nivelamento igual para todos.

Mas, deixando de parte esta questão, devo expôr a razão do additivo assignado por mim.

Senhores, ouvi lêr no dia da abertura dos nossos trabalhos, pelo Sr. conde de Baependy que tinha trazido um seu amigo... elle não disse amigo, que tinha trazido um homem da côrte para seu auxiliar.

O Sr. Lopes Machado :—Domestico.

O Sr. G. Drummond :—Era um official-maior da secretaria, que não póde ser domestico.

O Sr. Amaral e Mello :—Pois seja bravio, apezar de haver do esticos mais altos que os officiaes-maiores.

O Sr. Pina :—Era um confidente.

O Sr. Amaral e Mello :—Vejamos se ha razão para o additivo.

Disse-nos S. Exc. que havia trazido da côrte um homem para seu official de gabinete, isto no seu relatorio que nunca mais me foi possivel alcançar.

Um Sr. Deputado :—Foi publicado no jornal.

O Sr. Amaral e Mello :—Mas eu nem sempre leio o jornal que se compromette forte na luta contra os que soffrem.

Disse-nos S. Exc. que á esse homem confiou trabalhos de gabinete, arvorou o em seu official de gabinete.

O Sr. conde foi instruido da côrte em sentido de considerar-se com poder para tudo em Pernambuco.

O Sr. Lopes Machado :—Era seu comensal.

O Sr. Amaral e Mello :—... mas não havendo verba destinada para esse empregado, elle mandou dar-lho 200$ mensaes pelos cofres da provincia.

Não foi isto o que disse S. Exc.?

Senhores, que o Sr. Baependy, depois do famoso dia 16 de julho, tinha poder para trazer maior carga, na onda que o arrojou ás plagas pernambucanas, sei perfeitamente; e tenho tanto medo das ondas do sul, que tenho desconfiança de que um dia esta provincia seja lavada de maneira a desapparecer.

O Sr. G. Drummond :—Proclame-se a separação do norte.

Um Sr. Deputado :—Não é preciso.

O Sr. Silva Ramos :—Felizmente foi elle o atirado ás plagas desta provincia.

O Sr. Amaral e Mello :—Não só deixo de responder ao felizmente do nobre deputado, como lastimo a situação presente do Brasil, por ser comprometedora.

Que o Sr. conde tinha o poder de trazer maior carga para nós, eu sabia, todos nós o sabiamos. Fidalgo velho, tirado de junto do paço ou de dentro do paço para presidente da provincia de Pernambuco, e presidente tão poderoso, que não quiz passar para os pernambucanos como degolador de novos condemnados, como degolador do partido que sahia do poder, tanto que primeiro se fez a degola, se varreu o campo em que elle devia pisar, podia trazer para nós muitos empregados que não estivessem creados pelas leis da provincia, sei disto; mas nós, os deputados provinciaes de 1869, devemos em 1869 autorisar essa despeza que esse presidente poderoso julgou dever mandar fazer pelos cofres da provincia? Não, não o devemos autorisar.

O Sr. G. Drummond :—O que foi feito por outros em caso identico.

O Sr. Amaral e Mello :—Quando pelo additivo não se levantasse a maioria da assembléa provincial e me achasse eu só e isolado, pela maneira por que penso, é apresentaria, levantaria minha voz para censurar o acto, embora tivesse certeza da rejeição.

O Sr. G. Drummond :—Isto prova que os actos desse presidente, que pódem merecer censura, são esses e outros de igual importancia.

O Sr. Amaral e Mello : — Não é chegada a hora: infelizmente o tempo vai passando, e ainda não chegou a hora para narrar nesta casa o numero de crimes que se tem commettido até hoje.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Amaral e Mello :—Isto que o nobre deputado diz, é muito vantajoso para responder a essa charada que se apresenta ao paiz, que continúa a estudar e combinar as regras de decifrar o que se pretende do Brasil, tão cansado de esperar o bem e supportar o mal, que na linguagem de conservador não vem de baixo...

Pois bem, digo que, quando apresentei o additivo, sabia que o Sr. conde, poderoso no paço, e portanto, senhor no Brasil...

O Sr. G. Drummond :—Não apoiado.

O Sr. Amaral e Mello :—Cá no meu modo de entender. (Apoiados.) O Sr. conde, com poder para mandar fazer a degola e vir depois representar o papel de.... sem nada ter feito, e sahindo peior do que entrou, porque sahio mal com gregos e troyanos, porque os seus correligionarios mesmos entendiam que elle era carga pesada, não necessaria á elles, e nós não temos um só lenitivo, eu sabia que o Sr. conde tinha poder para trazer um secretario e mais que quizesse; agora o que eu não queria dizer, era o que disse o nobre deputado para obter justificação do irregular procedimento do presidente que desagradou aos correligionarios e prejudicou adversarios, embora com dous secretarios, isto é, um mais que os outros.

Um Sr. Deputado .—Tem o seu secretario.

O Sr. G. Drummond :—Eu disse o que?

O Sr. Amaral e Mello :—Eu acho que isso é máo para o Sr. conde, pois que dá a entender que nem mesmo os correligionarios ficaram satisfeitos com um presidente tão viajante como S. Exc., que deu para estudar o interior da provincia.

O Sr. G. Drummond :—Não me incommodou com as suas viagens.

Um Sr. Deputado :—Incommodou á muitos conservadores.

O Sr. G. Drummond :—E' um cidadão muito distincto.

O Sr. Amaral e Mello :—Mas disse o nobre deputado que o Sr. conde precisava de gente que fizesse o serviço que cabia a elle fazer...

O Sr. G. Drummond :—Não disse isso.

O Sr. Amaral e Mello :—Não foi assim?

O Sr. G. Drummond :—O serviço de expediente, não; o serviço de presidente. V. Exc. para que torce a minha argumentação?

O Sr. Amaral e Mello :—O nobre deputado não sabe que a secretaria do governo está montada pelo systema do Sr. Sergio de Macedo, que alli ha empregados para todo o serviço ordinario, e ainda sobram empregados para conversar com o presidente?

O Sr. G. Drummond :—Não apoiado; ha falta de pessoal extraordinaria na secretaria do governo, e só para satisfazer o que pede esta assembléa, nem o dobro era sufficiente.

O Sr. Amaral e Mello :—Para afilhados a falta é immensa, mas o numero de afilhados é extraordinario.

Mas disse o nobre deputado que o Sr. conde precisava do que não precisa o actual vice-presidente. E porque precisava o Sr. conde de Baependy de mais do que aquillo de que precisavam os outros presidentes? Porque os outros dispensaram esse mais que o Sr. conde exigio da provincia de Pernambuco? Responde-se a isto: porque era velho?

O Sr. conde precisou de mais e precisou d'aquillo que não precisa o actual vice-presidente...

O Sr. Lopes Machado :—Porque este é moço.

O Sr. G. Drummond :—O Sr. conde administrou a provincia em tempo muito diverso.

O Sr. Amaral e Mello :—Tinha de fazer demissões?

As demissões estavam feitas.

Depois, para fazer essa lista de demissões e nomeações eleitoraes, não era preciso o Sr. Leal que veio da côrte, e elle mesmo não estava habilitado a dizer :—este homem acaba de fazer uma revolução, respondeu a um processo por crime inafiançavel de que não está absolvido regularmente.

O Sr. G. Drummond :—Era trabalho muito diverso.

O Sr. Amaral e Mello : — Escrever cartas para a côrte sobre a malograda candidatura senatorial de S. Exc.? Não quero que se pague esse serviço perdido pelos cofres da provincia.

O Sr. G. Drummond :—Para que leva a questão para esse terreno? S. Exc. está tão altamente collocado, que torna sem importancia a argumentação de V. Exc.

O Sr. Amaral e Mello :—Meu collega, os que governam neste paiz desgraçado, estão sempre infelizmente muito alto collocados para despresar a minha voz, assim como V. Exc. diz que tem sido a sua voz despresada nas épocas em que não tem estado no poder. Infelizmente o Brasil é assim.

Suba quem subir, entrando lá na porta magica, póde despresar o Brasil inteiro, póde despresar a nação, póde zombar da lei quanto quizer; nós temos consciencia de que somos brasileiros e de que a nação brasileira pertence a si mesma com todos os poderes que conferio e póde cassar. E' por isso que qualquer nullidade está bem collocada, é por isso que qualquer que vem de fóra como grande nullidade, está melhor collocada do que nós. (Apoiados.)

O Sr. G. Drummond :—Refiro-me á consideração de que gosa o Sr. conde, á fortuna de que dispõe, que o não levaria a praticar uma baixeza.

O Sr. Amaral e Mello :—Então a grande fortuna é obstaculo para o máo procedimento? Pague de sua algibeira o Sr. Conde ao seu secretario Leal.

O Sr. G. Drummond :—Mas é que o Sr. Leal não estava empregado no serviço do Sr. conde, e sim no da provincia.

O Sr. Amaral e Mello :—Não ha tal; para o serviço publico tinha empregados em numero sufficiente, e para o serviço particular do donatario desta capitania, uma sentinella a vista continha os impetos do Sr. Baependy.

O Sr. G. Drummond e Silva Ramos :—Não apoiados.

O Sr. Amaral e Mello :—Vinha de dia e á noite, talvez para não abusar e transtornar os arranjos combinados, todos nós sabemos disso.

O Sr. Lopes Machado : — E o nobre deputado sabe tambem.

O Sr. G. Drummond :—Eu não sei.

O Sr. Lopes Machado :—Deve dizer que a sentinella levou-o até ao Rio.

O Sr. G. Drummond :—Oh! senhores! Pois então S. Exc. estava nas condições de não ter um amigo?

O Sr. Amaral e Mello : — Eu não estou offendendo ao Sr. conde; diga que elle é um titular respeitavel, um brasileiro rico, um homem simples, innocente, que não tem vontade de fazer mal. Diga-se isto que é um bom elogio; porém colloca-lo na altura de administrador da provincia de Pernambuco, aonde as paixões politicas chegam a um grão de intensidade tal de produzir o odio e as vinganças, não, não se lhe faça esta injustiça.

O Sr. conde é um homem rico, titular rico, tem muitas commendas, muitos habitos, muitas bordados, finalmente é um homem que visto em dia de grande gala, attrahe as vistas; mas fóra disso em nada mais póde chamar a attenção.

E então devemos nós, em attenção a esses dourados todos do Sr. conde, curvar-nos a essa prova de poder que elle quiz dar-nos, mandando pagar 200$000 mensaes ao Sr. Leal? A assembléa provincial de Pernambuco, o ultimo posto que resta aos liberaes de Pernambuco hade consagrar essa prova de poder que nos quiz dar o Sr. conde de Baependy, que podia dizer lá para a côrte o que entendesse ao governo acerca da maneira porque devemos ser governados? Não, senhores, não penso que cheguemos ao ponto de que o Sr. conde zombe de nós por esta forma.

O Brasil vai acordando, meu collega, eu não acredito, tenhamos de voltar a esses tempos, a que procuram arrastar-nos; o nobre deputado pense nisto. O Brasil está muito mais adiantado do que muita gente pensa, que não sabe o que está rugindo debaixo dos pés.

Foram estas as razões que me levaram a fazer o additivo.

Agora ligeira resposta a alguns dos argumentos do nobre deputado. Veio Ozias...

O Sr. G. Drummond :—Que era propheta.

O Sr. Amaral e Mello :—... servir de prova, ou de justificação para approvação da despeza de 200$000 que o Sr. conde mandou que os cofres provinciaes dessem ao seu protegido. Pergunto eu, o emprego de Ozias não está de alguma maneira reconhecido? Diz o nobre deputado que não está no regulamento da secretaria. Agora os esclarecimentos que eu tenho: ouço dizer que existe numero regular de empregados com ordenados e gratificações, é isso verdade; mas existia trabalho que não podia ser vencido na secretaria da provincia por esses empregados...

O Sr. G. Drummond :—Dá um aparte.

O Sr. Amaral e Mello : — Eu não interrompi muito ao nobre deputado.

Existia trabalho agglomerado, haviam papeis destruindo-se e já quasi que se perdendo, o presidente da provincia tratou de evitar a perda na época que o nobre deputado chama de ferro ou de bronze...

O Sr. Arminio Tavares :—Mas não foi de ferro para o nobre deputado!

O Sr. G. Drummond :—Não gozei dos favores.

O Sr. Arminio Tavares : — O partido liberal mandou-o para aqui.

O Sr. G. Drummond :—Engana-se, foi o corpo eleitoral do meu districto.

O Sr. Arminio Tavares : — Composto de liberaes.

O Sr. G. Drummond :—E conservadores.

O Sr. Arminio Tavares :—Esse districto mandou oito liberaes e o nobre deputado.

O Sr. G. Drummond : — Não entrei nunca em chapa de partido.

O Sr. Arminio Tavares deu um aparte.

O Sr. G. Drummond :—Já lhe disse que nunca fui membro da assembléa provincial por força do partido liberal, apresentei-me sempre com a maior independencia.

O Sr. F. Tavora : — E' bom que tome nota de tudo isto.

O Sr. G. Drummond :—Póde tomar.

O Sr. Amaral e Mello :—Eu reconheço no nobre deputado muitas habilitações, sei que tem muitas relações no terceiro districto, mas não consinto que faça esta *offensa* ao partido em cujas fileiras eu militu, ao partido que me habilitou a ponto de chegar aqui, não consinto isto. O nobre deputado tem muitas relações no terceiro districto, é incontestavel que tem relações que pesam na balança eleitoral, tanto que póde se dizer mesmo, arreiar a concha, mas é preciso que o nobre deputado não queira absolver-se de uma culpa que é de todos os partidos: o partido que está em cima faz os deputados que quer fazer, os deputados até que os ministros mandam que se façam. Portanto, se o nobre deputado soffresse guerra do partido progressista não estaria aqui, porque existem outros conservadores igualmente distinctos na provincia de Pernambuco.

O Sr. Arminio Tavares : — O nobre deputado acaba de ser excluido de um districto que representa ha quatorze annos com muita distincção.

O Sr. Amaral e Mello :—Era isso que eu queria dizer.

O presidente da provincia, tendo necessidade de accorrer a trabalhos urgentes contratou individuos habilitados para copiar, e a esses individuos assim contratados por cincoenta mil réis mensaes, a assembléa mandou pagar, e esses individuos tomaram a denominação de collaboradores, e ahi estão nos orçamentos votadas as quotas de 600$ para esses homens que tinham por fim esse serviço, a sua missão era fazer esse trabalho, copiar esses livros que estavam se apagando. Ora, isto é muito differente de official de gabinete.

O Sr. conde com o seu official de gabinete quer nos mandar approvar uma illegalidade, quer mais do que aquillo que lhe podemos permittir.

Um Sr. Deputado : — E tanto não era preciso que levou-o comsigo.

O Sr. Amaral e Mello :—Por outro lado, disse o nobre deputado membro da commissão que não achava bonito o que ia-mos fazer. Senhores, eu não estou distante dos sentimentos do nobre deputado, acho que de alguma maneira é uma censura mandar esse homem restituir o que recebeu, esse homem que foi illudido, que pensava que o Sr. conde tinha poder, que não tinha, mas a assembléa não póde pensar assim, a actual assembléa de Pernambuco não póde deixar de mandar restituir aos cofres publicos essa quantia, para que fique isso como lição ao Sr. conde e a outro qualquer senhor conde, para outra occasião quando vier aqui desmontar partidos não trazer amigos, pensando que vem para o deserto aonde não ha quem veja. E' preciso que demos essa lição, embora ella não aproveite ao senhor conde, que ficou muito satisfeito pela bôa administração que fez, pelas viagens que emprehendeu, pelo modo porque examinou as estradas, pelas relações que travou com os arrematantes, pelos almoços mesmo que recebeu desses homens contratantes com a fazenda, pelo grande peso que fez recahir sobre seus correligionarios nesses passeios, verdadeiras massadas para os seus amigos, mas fique a nós a consciencia de termos votado uma reprovação ao acto do Sr. conde de Baependy, mandando restituir essas quantias por mais pequenas que ellas sejam. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

O SR. SILVA RAMOS :—Vou apresentar simplesmente um additivo; não quero involver-me na questão de algumas emendas que tem estado em discussão, declaro, porém, á casa que voto contra a que nega o pagamento da gratificação que o Sr. conde de Baependy mandou dar a seu official de gabinete.

Procedo deste modo porque, não estando preso a partido politico algum, entendo que não devo dar um voto politico, e este para mim, nesta questão tem exclusivamente este caracter. (Não apoiados).

Talvez esteja em erro, mas é convicção minha. Digo isto, Sr. presidente, porque se o Sr. conde de Baependy fosse um presidente de affeição politica da maioria desta casa, e que tivesse feito o que elle fez, esta assembléa de bom grado mandaria pagar essa gratificação e até mais.

O Sr. Amaral e Mello :—E' a theoria das facções.

O Sr. Silva Ramos :—E' por não ver no meu paiz senão facções politicas, que abandonei a politica.

Militei nas fileiras do partido progressista, nesta casa muitas vezes com calor defendi os chefes deste partido das accusações que lhe foram dirigidas; mas Sr. presidente, vi finalmente que o partido a quem eu servia com tanta adhesão e desinteresse não era mais util ao meu paiz do que os outros, que aspiravam a sua governação. Eu vejo na administração dos negocios publicos, succederem-se os homens e os partidos, permanecendo sempre o *statu quo* em que vivemos ha muitos annos com grave prejuizo para o paiz. Vejo em todos os partidos homens distinctos pelas suas qualidades, e outros dignos de execração por sua conducta, mas veio sempre o interesse individual supplantando o bem geral, e o paiz soffrendo em seus interesses.

Estou neste proposito, Sr. presidente, vejo succederem-se os partidos sem nunca tratarem de realisar uma ideia, só dos que inscrevem em suas bandeiras, quando não estão no poder. Eu não vejo senão repetir-se nas assembléas provinciaes de todo o imperio uma como ladainha de todos os santos, constante de accusações a presidentes porque nomeou um ladrão de cavallos delegado de policia, porque fez um assassino commandante superior, porque o o juiz de tal parte é criminoso etc. etc. (Não apoiados)

E' isto que se tem dado sempre, e tanto é verdade que, depois que cahio o partido progressista, eu tenho lido correspondencias d'aqui para a côrte, dizendo-se que o partido conservador tem nomeado para os cargos policiaes homens cobertos de crimes...

Um Sr. Deputado : —Isso é inemitavel.

O Sr. Silva Ramos :—... homens que foram delegados e subdelegados nomeados tambem pela politica transacta.

Eu não declino nomes, mas tenho visto censurar aquelles mesmos que serviram com o partido decahido.

O Sr. Lopes Machado :—Porque não declara algum desses nomes?

O Sr. Silva Ramos :— V. Exc. sabe tão bem como eu.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Silva Ramos :—Chegado as cousas a este ponto, eu estou retirado inteiramente da politica e nestas condições, não dou um voto que só tem alcance politico.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Silva Ramos :—A necessidade de um official de gabinete foi reconhecida por mais de uma vez, e por mais de um presidente progressista.

O Sr. Amynthas :—Embora reconhecessem isso, nenhum se animou a nomea-lo.

O Sr. Silva Ramos :—Que descoberta fez o nobre deputado! O que estou mostrando não é apenas a necessidade do lugar?

Não estou por ora justificando o acto.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Silva Ramos :—A necessidade do lugar é reconhecida, por muitas vezes ouvi lamentar essa falta...

Um Sr. Deputado :—Porque não nomearam?

O Sr. Silva Ramos :—Porque não quizeram, mas o Sr. conde de Baependy nomeou. S. Exc. não sabia que não havia esse lugar, e trouxe uma pessoa de sua confiança do Rio para o exercer, por pensar talvez que houvesse.

Os nobres deputados sabem, que o lugar de official de gabinete é um lugar de inteira confiança, chegando aqui e não achando o lugar creado, devia mandar retirar a pessoa que tinha trazido para esse emprego?

O Sr. G. Drummond :—Apoiado. (Não apoiados).

O Sr. Silva Ramos :—Eu vou terminar, restam poucas palavras a dizer sobre este ponto.

Se não fosse esta uma questão meramente politica, não havia necessidade alguma de se ridicularisar o Exm. Sr. conde de Baependy, de se atacar com tanto desabrimento um caracter respeitavel como é o Sr. conde de Baependy.

O Sr. conde de Baependy não podia agradar por fórma alguma aos progressistas, assim como aos conservadores nunca poderam agradar os presidentes desse partido, não; e os partidos do nosso paiz quando fazem opposição, não recusam ante consideração alguma, a dignidade, a honradez, o merito do adversario tudo é calcado aos pés; portanto o Sr. conde não podia esperar melhor tratamento.

A justiça pede que se dê mais consideração ao Sr. conde de Baependy, que se portou sempre com toda a honestidade, e que governou a provincia sem odios nem paixões politicas.

Tenho concluido acerca da parte politica.

(Ha um aparte.)

O Sr. Silva Ramos :—Aqui está a minha emenda, Sr. presidente, pretendo ver com ella se se quer remediar uma falta muito sensivel que se sente nesta cidade, que é a falta de illuminação nas noutes de luar, mas em que a lua não apparece. Pelo contrato a companhia é obrigada a fornecer luz por seis horas, mas acontece que ha noutes chuvosas, em que não se acendem os combustores e a cidade fica em trevas completamente. O contrato previne que se possa estabelecer a illuminação em todas as noutes, e é o que eu proponho pela minha emenda. A casa decidirá como entender.

« Fica o presidente da provincia autorisado a modificar o contrato de illuminação a gaz desta cidade, de modo a que os candieiros sejam acezos mesmo nas noutes de luar, isto segundo o que estipula uma das clausulas do contrato. — *Silva Ramos.* »

O SR. MERGULHÃO :—Sr. presidente, não vou occupar-me com o additivo que acaba de discutir-se, vou occupar-me com um outro.

Entre os additivos offerecidos ao orçamento provincial, eu vejo o seguinte :—fica o presidente da provincia autorisado a liquidar o pagamento de dez contos de réis *devidos* á Manoel Peres Campello de Almeida.

Sr. presidente, desconheço os motivos, as razões justificativas em que poderiam fundar-se os nobres deputados, signatarios deste additivo; e desconhecendo essas razões, eu não posso deixar de pronunciar-me contra elle, e muito especialmente, Sr. presidente, porque não ha ainda muitos dias que a pretenção de Manoel Peres Campello de Almeida, foi regeitada nesta casa. Seria, Sr. presidente, uma incoherencia manifesta, regeitarmos hontem uma medida e approva-la hoje. Me parece mesmo que o additivo de que me occupo não podia ser aceito e submettido a discussão, porque, Sr. presidente, tendo sido regeitada e indeferida pela nobre commissão de obras publicas, a pretenção de Manoel Peres, em um bem elaborado parecer, approvado por esta casa, me parece que não poderia ser segunda vez submettida na presente sessão, pois se dever considerar já vencida.

O Sr. Lopes Machado :—Por ahi não vai bem.

O Sr. Mergulhão : — O parecer da commissão de obras publicas, approvado por esta assembléa, indeferio a pretenção de Manoel Peres Campello, reconhecendo que a thesouraria provincial não lhe devia cousa alguma; ora, se a casa approvando esse parecer, reconheceu igualmente que a thesouraria provincial nada devia a esse pretendente, como querer-se hoje que ella reconheça essa mesma divida, cuja existencia e procedencia negou? E' ou não uma contradicção manifesta?

Eu lerei á casa o parecer que ainda a poucos dias approvamos. (Lê.)

Se, pois, a thesouraria não deve cousa alguma a Manoel Peres Campello, como foi por nós reconhecido, como é que o additivo manda que o presidente da provincia liquide o pagamento de dez contos de réis, devidos a esse pretendente?

O Sr. Arminio Tavares :—Nem pelo regimento podia ser aceito, porque é materia vencida, foi aceito por engano.

ILEGÍVEL

O Sr. Mergulhão :—Portanto, Sr. presidente, pedindo a palavra, tive em vista apresentar as razões justificadas do meu voto, porque me parece que semelhante additivo não póde ser approvado, uma vez que isso equivaleria a adoptarmos hoje o que regeitamos hontem.

Tenho concluido.

Verificando-se não haver casa, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ACTOS OFFICIAES.—Por deliberações da presidencia, de 9, 14 e 15 do corrente, foram nomeados :

Manoel Francisco Cavalcante, Joaquim José de Mello, e José Ignacio dos Santos Quaresma, para regerem interinamente, mediante a gratificação annual de 600$000 á cada um, as cadeiras de instrucção publica primaria de Tacaratú, de Ingazeira, e de Varas.

Antonio Dias da Silva Cardeal, para 3º supplente do subdelegado da freguezia de S. José.

— Para compôr o conselho que tem de julgar o ex-tenente do corpo de policia Francisco Xavier Rodrigues de Miranda, pelo crime previsto no art. 121 do regulamento de 2 de dezembro de 1853 :

Presidente, o major Antonio Feitosa de Mello.

Vogaes—capitães Francisco Borges Leal e Camillo Augusto Ferreira da Silva, tenentes Luiz Felippo Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Herculano Pereira Caldas, e Joaquim da Motta e Silva.

THEATRO.—A empreza dramatica do Santa Isabel annuncia para amanhãa a 1ª representação do drama em cinco actos — *Os piratas das Savanas* —, da pena dos Srs. Aniceto Bourgeois e Fernando Dugué.

Tendo lido o drama, podemos affirmar que é uma magnifica composição, que prima, não só pelo intrincado do enredo, como tambem pelo jogo e decoração scenica, tendo muita animação e vida.

Ha alguns typos no drama de perfeita concepção, e o desenvolvimento da acção prende a attenção até o final desenlace, que, como algumas outras scenas, tem o seu *quanto* de tragico.

Cremos, pois, que foi excellente a escolha para o encerramento da presente estação theatral, assim como estamos convencidos de que o drama agradará á quem o for ver.

CORREIO DO RIO-GRANDE DO NORTE.—Somos informados que, sob proposta do Sr. administrador do correio dessa provincia, foi supprimido o serviço de estafetas entre a capital daquella e a nossa provincia com escala pela cidade de Mamanguape e villa da Penha, desprezando as conveniencias publicas de uma tal linha.

Achando-se exquisita semelhante deliberação, não podemos deixar de reclamar da directoria geral dos correios o restabelecimento dessa linha, cuja suppressão poz os habitantes da villa da Penha na contingencia de crearem uma linha sua, mandando seus estafetas com cartas e jornaes sem sellos, perdendo o governo a respectiva importancia, visto que desprezou os interesses publicos, talvez que para satisfazer á caprichos de *alguem*, que só cuida de locupletar-se.

Esperamos da illustrada directoria dos correios o restabelecimento dessa linha de correios.

FORO DO RECIFE.—Tendo-se encerrado os trabalhos da assembléa provincial, assumio hontem o exercicio interino de juiz de direito da primeira vara, o Sr. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, passando a funccionar na primeira vara municipal o primeiro supplente, Dr. Joaquim José de Miranda.

— O Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, assumio o exercicio de juiz de orphãos.

SOBRAL.—Escrevem-nos desta cidade, em 26 de maio :

« Hontem, 30º dia do fallecimento do Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, foi, pelo Dr. J. C, Bandeira de Mello Filho, que aqui se acha, mandada celebrar uma missa seguida de *memento*, por alma daquelle distincto lente da Faculdade de Direito dessa cidade.»

« Assistiram a este acto, para o qual houve convites especiaes, muitas pessoas gradas, entre as quaes o Exm. senador Paula Pessoa, coronel João Thomé da Silva, commandante superior da guarda nacional, tenente-coronel José Taboca, os Drs Rodrigues, Thomaz Pessoa, José Francisco Jorge de Souza e outros bachareis, que, como o Dr. Bandeira Filho, tendo sido discipulos do finado Fr. Villela, quizeram assim render á memoria do illustre mestre, este dever de piedade e religião. »

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Reunio-se hontem esta sociedade com assistencia dos Srs. Silva Pinto, Albuquerque Barros, Valladares, Prazeres, C. Leão, Demetrio, Pyrrho, B. Chaves, Hollanda, Loyolla, faltando o presidente e vice-presidente, o Sr. S. Pinto occupa a presidencia como 1º secretario, substituindo-o o Sr. Prazeres, e procedendo-se a discussão dos estatutos foram approvados, depois de um pequeno debate em que tomaram parte os Srs. Prazeres, A. Barros, Valladares, Demetrio, Hollanda, C. Leão, B. Chaves, e não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão, marcando-se para ordem do dia da sessão seguinte a apresentação de theses e discussão de varias propostas.

LEILÃO.—O agente Martins faz hoje leilão de moveis e de um viveiro com diversas qualidades de passaros, no armazem da rua do Imperador n. 16.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 110.ª, á beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, que corre no dia 19.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 15 de junho de 1869.

Albano de Amaral Botelho, Portugal, 22 annos, solteiro, Boa-vista ; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina do Monte, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José ; erysipela.

Manoel, Pernambuco, 8 dias, Boa-vista ; convulsões.

Guilherme da Costa, Africa, 60 annos, casado, S. José ; insufficiencia das valvulas.

José Francisco Bramião, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-vista ; encephalite.

João, Pernambuco, 2 annos e 4 mezes, S. José ; congestão.

José Gama do Nascimento, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-vista ; anemia.

Joaquim Cassange, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-vista ; interite chronico.

Francelina Joaquina dos Prazeres, Pernambuco, 28 annos, viuva, S. José ; febre typhoide.

— 16 —

Joaquim, Africa, 60 annos, Boa-vista ; emphesene.

Josepha Leonidas Gomes, Pernambuco, 27 annos, viuva, Poço ; phtysica de garganta.

Pedro, Africa, 48 annos, solteiro, Boa-vista ; tuberculos pulmonares.

Um parvulo encontrado no portão de Santa Thereza, cujo nome ignora-se.

José Honorio, Minas-Geraes, 70 annos, solteiro, Boa-vista ; sepato splenite.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 46 annos, viuva, S. José ; nephrites.

Anna Dativa do Sacramento, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José ; phtysica pulmonar.

Carolina Maria Medina Serra, Pernambuco, 30 annos, viuva, S. José ; phtysica.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO,

SESSÃO EM 15 DE JUNHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Abuquerque, Motta, Domingues da Silva e Freitas Henriques, faltando os Srs. desembargadores Guerra e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos :

Appellações crimes.—Appellante, o promotor ; appellado, José Reges da Silva.—Nullo o processo da pronuncia em diante. Appellante, o juizo ; appellado, Justino José do Nascimento. — Novo jury. Appellante, João Manoel Frazão; appellada, a justiça.—Não se tomou conhecimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civil : appellante, Luiz Justiniano de Souza Borba ; appellado, Justino Teixeira Borba.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime : appellante, o juizo ; appellado, Pedro Gomes da Costa.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellações crimes : appellante, Antonio Cypriano dos Santos ; appellada, a justiça. Appellante, Antonio Pereira de Souza ; appelada, a justiça. Appellante, o juizo ; appellado, Izidoro Ferreira de Oliveira. Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Felippe de Araujo. Appellante, Tasso Irmãos ; appellada, a fazenda provincial.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis : appellante, D. Joaquina Benedicta Vieira Silva ; appellado, João Ribeiro Pereira de Lacerda. Appellante, José Antonio Gonçalves Pires ; appellada, D. Maria Cordeiro. Appellante, José Camillo do Rego Barros ; appellado, Dr Francisco João Carneiro da Cunha.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva. — Appellações crimes : appellante, o juizo, appellado, José Alves Pereira. Appellante, o juizo ; appellado Francisco Cardoso de Campos Sacca.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação civil : appellante, a irmandade do Divino Espirito Santo ; appellada, a irmandade de Nossa Senhora da Soledade.

Appellação crime. — appellante, o juizo ; apappellado, Geraldo José Pereira.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação crime : appellante, o juizo; appellado, José Ferreira Lobo.

Assignou-se dia para julgamento das appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellado, Lourenço, escravo. Apppellante, o promotor, appellado, Joaquim José Freitas Luna.

Appellação civil. — Appellante, José Maria de Souza, appellado Joaquim de Souza Oliveira.

Ao meio-dia encerrou-se a sessão.

RELATORIO APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS EM SESSÃO DE 12 DE JUNHO DE 1869, PELO DIRECTOR INTERINO DR. SYMPHRONIO C. COUTINHO.

Srs. accionistas da Companhia do Beberibe. — Satisfazendo a disposição do art. 44 § 7º dos nossos estatutos, venho hoje dar-vos conta do estado da companhia, no ausencia do nosso digno director Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, escolhido pelo governo para um emprego na alta administração do paiz.

O breve tempo de minha administração e as ausencias que nesse intervallo tenho sido obrigado a fazer desta cidade, não me permittem satisfazer o desejo que nutro e o empenho em que me acho, de vos ministrar minuciosamente todas as informações, e propôr com acêrto todas as medidas uteis, que me parecem de indeclinavel necessidade para o bem estar presente e futuro de nossa companhia ; confio, porem, que sereis indulgentes para comigo, e releveis as faltas inherentes á um trabalho feito em condições tão desfavoraveis, tendo em conta os esforços á que não me tenho poupado em ordem á bem cumprir os meus deveres.

ABASTECIMENTO D'AGUA Á CIDADE DO RECIFE

Os receios de que a companhia se acharia dentro em pouco tempo impossibilitada do fornecer agua regular e abundamente ao bairro do Recife, realisaram-se infelizmente no prolongado verão deste anno.

Auxiliado por todo o pessoal da companhia, empreguei todos os meios á meu alcance para evitar a escassez d'agua em certas horas do dia, nos dous chafarizes mais altos (o do caes da Alfandega e o da rua da Cruz); não me foi, porem, possivel conseguir sempre esse resultado tão desejado, particularmente nos dias em que foi indispensavel conservar provisoriamente concertados dous canos da ponte provisoria, quebrados pelos choques das alvarengas nos dias das grandes marés deste anno. O concerto definitivo dos dous canos, exigindo duas peças fundidas por moldes especiaes, não podia ser immediatamente feito, e durante quasi todas as noutes, pessoas mal intencionadas destruiam o trabalho provisorio, determinando assim grande perda d'agua.

Uma causa accidental veio á seu turno concorrer para determinar a escassez d'agua: Ha cerca de dous annos não temos tido abundantes invernos; e se á esta circumstancia tivermos em conta os prolongados verões, acharemos a explicação da fraqueza das vertentes do Prata, a ponto de produzir um abaixamento consideravel no nivel das aguas do açude.

Tendo-se conseguido no começo do verão augmentar o volume d'agua fornecido pelo encanamento velho, pondo-o em communicação com a parte já concluida do novo, e contando-se fazer segunda communicação em condições muito mais vantajosas antes de findar a estação do inverno, esperava esta direcção vencer todas as difficuldades ; a falta, porem, de chuvas nos mezes em que ellas são mais certas, veio illudir todas as nossas previsões.

Conformando-me com a opinião do engenheiro da companhia, entendo que devemos quanto antes tratar de collocar uma linha de canos na ponte de S. Isabel e Campo das Princezas, afim de tornar a abastecimento do bairro do Recife independente dos outros bairros da capital.

Não devo deixar de vos expôr francamente minha opinião, acerca do modo porque é feita a destribuição d'agua nesta cidade, e quaes as medidas a tomar em ordem a satisfazer os reclamos dessa necessidade publica.

Não é de hoje que reputo defeituosa e nimiamente deficiente a destribuição d'agua nesta cidade, e sem afastar-me do respeito que devo consagrar á memoria dos dignos fundadores desta empreza, não posso deixar de convir que a inexperiencia delles, desculpavel sob muitos pontos de vista, e subsequentemente alguma imprevidencia das passadas administrações, concorreram para crear os embaraços que hoje procuramos remover.

Nunca se teve em conta a quantidade d'agua a destribuir por cada habitante, nem nos meios de facilitar seu consummo ; e por esta razão os habitantes desta cidade, na maior generalidade, tinham e teem de pagar por elevado preço um caneco d'agua.

A companhia não tinha ainda estabelecido o axioma — de aproximar o consumidor do productor, e de eliminar, quanto possivel, os intermediarios.

Pelo quadro que adiante vos exponho, vereis a quantidade d'agua que toca (termo médio) á cada habitante das cidades mencionadas, e julgareis quanto é insufficiente a provisão que toca á cada habitante da cidade do Recife.

Nomes das cidades	*População*	*Agua fornecida por dia á cada habitante.*
Roma moderna. . .	17,300	944 litros
New-York	45,000	868 «
Besançon.	43,500	246 «
Carcassone	18,000	400 «
Marselha.	215,000	186 «
Richmond	20,000	100 «
Bordeaux	140,000	170 «
Genova.	140,000	120 «
Glascow	329,000	100 «
Londres	2.500,000	95 «
Paris (destribuição actual).	1,720,000	90 «
Paris completando-se o systema da destribuição. . .	1.720,000	200 «
Manchester. . . .	360,000	84 «
Bruxelles.	263,000	80 «
Philadelphia. . . .	250,000	70 «
Edimburgo	195,000	55 «
Havre.	62,000	45 «
Recife.	110,000	10 «

Ora, ter agua boa e abundante, é ter um elemento de commodidade, de bem estar e de saúde, particularmente sob a zona ardente dos tropicos. Esta companhia, que já tem iniciado sérios melhoramentos, saberá remediar a falta apontada, e collocar o habitante do Recife em melhores condições. Vai quasi em meio a collocação do novo encanamento, que teria maiores dimensões, se prevalecesse minha opinião. Antes do termino dessa obra, devemos, sem hesitar, dar começo á construcção de uma torre hydraulica, que, facultando a subida d'agua á todos os andares das casas, facilite e augmente o seu consumo.

Com a prudencia de homens reflectidos procuremos atravessar esse periodo um tanto difficil para nossa empreza, e não recuemos ante embaraços de hoje que, vencidos uma vez, serão logo novas fontes de prosperidade.

ESTADO FINANCEIRO DA COMPANHIA.

E' lisongeiro o estado financeiro da companhia, considerando-se o augmento de sua receita ; outro, tanto porém, não posso dizer, considerando seu fundo de reserva.

A companhia, organisada em uma epoca em que não abundavam capitaes, e em que não havia espirito de associação, sem receber subvenção alguma do governo, obrigou-se, differentemente de todas as companhias que posteriormente foram organisadas, a entregar todas as obras especificadas em seu contrato ao governo, sem indemnisação alguma no fim do praso de seu privilegio.

Essas obras, consistindo principalmente em canos de ferro, não podiam durar por todo o praso do privilegio sem deterioração, e mais ou menos obliteração produzida pelos depositos internos de oxido de ferro que, obstruindo assim uma parte dos canos, deu em resultado tornarem-se insufficientes para o abastecimento regular da cidade.

Nessas circumstancias, a companhia resolveu lançar mão do fundo de reserva existente, destinado a indemnisar os accionistas, quando expirasse o privilegio que lhes foi dado pelo governo, para construir uma segunda linha e completar a despeza com um emprestimo, ou com a emissão de novas acções. A segunda linha por conseguinte tem de absorver não só a reserva já feita, como tambem as sobras da receita durante ainda alguns annos.

Lembro, porém, que não se achando a segunda linha incluida nas condições do contrato primitivo, e não havendo nenhum contrato posterior, nem augmento de favores que compensem o seu custo, fique ella pertencendo á companhia, findo o praso do privilegio, ou ao governo, se quizer dar uma indemnisação rasoavel.

RENDIMETO DOS CHAFARIZES E DE PENNAS D'AGUA.

O rendimento dos chafarizes importou em 76:221$000, superior á verba do orçamento da receita e despeza para o anno financeiro findo em 738$000.

Sou de opinião que, sempre que fôr possivel contratar a venda d'agua por um preço rasoavel, devemos preferir ao systema de administração, difficil sempre de ser bem executado, penoso e complicado, para que a direcção possa attender sempre com toda a promptidão ás diversas e variadas exigencias do serviço ; entendo, porém, que não é conveniente levar o rigor do systema á ponto de submetter-se a companhia ás exigencias dos arrematantes ; e quando ellas forem desarrasoadas, devemos aceitar, como uma necessidade e um mal menor, a venda d'agua por administração.

O bairro do Recife, que se acha em condições mais desfavoraveis, e d'onde partem sempre reclamações, por ser ahi que se faz a venda para os navios surtos no porto, parece-me que, com manifesta compensação de vantagens e inconvenientes, poderia ficar separado dos outros bairros, e seu serviço feito por administração, mormente sendo alli o numero dos chafarizes limitado.

O rendimento das pennas d'agua tambem tem crescido, e eleva-se hoje á 36:714$480.

CONSERVAÇÃO DAS OBRAS.

A conservação das obras foi regularmente feita, e teria sido menos dispendiosa, se a inesperada cheia do mez de fevereiro não occasionasse um accrescimo de despeza imprevista com a collocação de um cano provisorio nos andaimes levantados para a construcção de um lanço da ponte da Magdalena, e depois com o assentamento de canos de oito pollegadas no passadiço alli construido pelo governo. A despeza total foi de 823$200 com o pessoal da conservação do açude, e de 26$500 com a acquisição e conservação de pequenos objectos.

A conservação das obras da cidade custou 1:317$220.

Importaram, pois, todas as despezas com a conservação em 2:166$920.

Esse serviço tinha sido calculado no orçamento em 7:300$000.

SEGUNDA LINHA DE ENCANAMENTO.

Prosegue-se na execução das obras da segunda linha, com a maior rapidez possivel.

Ultimamente tendo o governo mandado proseguir no recrutamento, diminuio por este motivo o numero de trabalhadores, tendo chegado a falta á ponto que foi preciso elevar o salario, com o que conseguio-se o resultado desejado.

É sensivel a falta que se nota no contrato da companhia, relativamente á isenção do recrutamento para os seus trabalhadores; no entretanto tal isenção tem obtido companhias estrangeiras.

Se não fosse a difficuldade de obter trabalhadores em numero sufficiente por preços rasoaveis, já estaria terminada a collocação de dous mil canos, o que só ficará concluido no correr deste mez.

Já fizemos a encommenda de mais mil canos.

Em consequencia da cheia de fevereiro, e das chuvas torrenciaes que então houveram, ficaram em máu estado alguns pontos da estrada, por onde passa o encanamento, mas tudo isto acha-se hoje reparado.

A despeza que se tem feito com as obras da segunda linha de encanamento, durante o anno financeiro de 1868 á 1869, chegou á 15:864$520.

Afim de melhor poderdes ajuisar domodo por que foi realisada essa despeza, aqui vos apresento a sua descriminação por capitulos :

Pessoal	8:018$860
Carroças empregadas em aterros	645$000
Material.	1:525$320
Transportes	4:942$480
Ferramenta	373$960
Despezas miudas	197$380
Aluguel de armazem e escriptorio	161$500
	15:864$520

As remessas de material e ferramenta vindas de Inglaterra sobem a £ 6,938 ; deve-se, porém, abater d'ahi a quantia de £ 238 valor de torneiras e canos vindos para o serviço de conservação, e a de 284$648 importancia de tres fardos de estopa, cedidos á Companhia dos Trilhos Urbanos e aos Srs. Cardoso & Irmãos.

Reunindo á despeza feita no anno financeiro de 1867 á 1868, temos gasto com as obras da segunda linha 19:245$050, em Pernambuco, e em Londres £ 6,700, que reduzidas ao cambio actual de 18 3/4 valem 85:760$000. Nessa somma acham-se incluidos os juros pela demora na remessa dos saques para pagamento ao nosso honrado e dedicado correspondente Knowles & Forster, o que julgamos mais conveniente do que saccar immediatamente com um cambio tão desfavoravel.

Sendo o fundo de reserva de. . . . . 81:717$094 e mais 8:080$000 representados por 101 acções á preço de 80$000, teremos de recorrer no proximo anno financeiro á uma operação de credito, ou á emissão de novas acções, afim de podermos fazer face aos compromissos que contrahimos com a compra do material em Londres.

PONTE PROVISORIA

O governo da provincia exigio repetidas vezes que esta companhia mandasse remover o encanamento da ponte provisoria, pelo qual é abastecido o bairro do Recife, declarando que tinha resolvido mandar demolir essa ponte, por se achar em muito máo estado.

A direcção da Companhia do Beberibe, nunca se persuadio de que o governo se resolvesse a demolir uma ponte dentro desta cidade, nas condições em que se acha a provisoria, sem construir logo um passadiço, ou outra que a substituisse; foi, porém, myster acceitar o facto.

Resolvida a questão da demolição da ponte provisoria, e recusando o governo á companhia consentimento para collocar um encanamento na ponte do Recife, foi indispensavel mandar construir um passadiço, para o que compramos a velha ponte pelo valor do orçamento com que tinha de ir á praça para ser arrematada, feito o abate do trabalho de demolição.

Fiz recolher ao cofre da thesouraria a quantia de 1:627$650, que com a despeza feita com material e pessoal, eleva a. . . . 3:310$450 o que já temos gasto com esta obra.

O engenheiro da companhia informou-me que orçava toda a obra em cerca de. . . 18:000$000 aproximadamente.

TRANSFERENCIA DE ACCÕES.

No anno financeiro findo, foram transferidas 662 acções, sendo 541 por venda, e 121 por evolução de heranças. O preço dellas regulou de 80$ á 85$000, conforme a epoca mais ou menos proxima do dividendo em que tiveram lugar as vendas.

O premio de 60 á 70 % que tem alcançado as acções desta empreza no mercado de nossa praça, mesmo na quadra actual em que está esgotado o fundo de reserva, e quando temos importantes obras a realisar, demonstra o credito e confiança de que gosa esta companhia.

DIVIDENDO.

Nenhuma reducção proponho a fazer nos dividendos que se hão de destribuir no proximo anno financeiro.

Tal medida prejudicaria muito particularmente aos nossos pequenos accionistas, sem trazer compensação que avultasse.

FUNDO DE RESERVA.

Com o accrescimo que teve neste anno, o fundo de reserva ficou elevado á. . . . . 81:717$094.

Cumpre, porém, não esquecer que os saques que temos de fazer para Londres no proximo anno serão superiores á esta quantia.

Os interesses da companhia reclamam alguma providencia de vossa parte, em ordem á praticar-se regularmente as disposições do art. 51 dos nossos estatutos.

O augmento do rendimento da companhia dá lugar á que durante o prazo de um á seis mezes fique em deposito um capital consideravel, que, posto em conta corrente em um estabelecimento bancario, daria um accrescimo de renda importante.

A despeza mensal da companhia é de 1:700$, e a sua receita será provavelmente no proximo anno de 120:000$: ficará por tanto em deposito sem interesse algum para nós, e mensalmente, a quantia de 8:300$, termo médio.

Abatendo-se desta quantia 300$ para despezas imprevistas, póde-se calcular sem receio de errar em 8:000$ a somma que seria posta em conta corrente por mez, sem prejudicar de modo algum o movimento do pagamento dos dividendos que são feitos por semestre.

Afim de não causar algum embaraço ao caixa da companhia, em consequencia do augmento de despezas com as obras e sua conservação, deveria o engenheiro ficar encarregado de remetter até o dia 25 de cada mez o orçamento da despeza a realisar-se no seguinte mez.

Addicionando-se á este pedido a importancia da despeza geral, ter-se-hia a somma total a deduzir da renda de cada mez, para então ser applicada a differença em conta corrente.

Com a base provavel de 8:000$ por mez em conta corrente durante seis mezes, sem accumulação de juros, teriamos á 5 % uma renda de 700$ por semestre, e conseguintemente um accrescimo de 1:400$ annualmente em nosso orçamento. Convem resolver sobre este assumpto.

Tambem julgo conveniente que presteis vossa attenção para o facto de ir todos os annos augmentando a somma a pagar por dividendos atrazados, o que fica em deposito, sem applicação alguma, quando tambem podia ter o mesmo destino que o fundo de reserva.

Se apparecesse qualquer pedido de pagamento extraordinario, facilmente seria satisfeito á custa do rendimento mensal.

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO.

Junto achareis o balanço da companhia e a demonstração do movimento de caixa, e facilmente podereis apreciar o estado de nossa companhia, que seria muito lisongeiro, se não tivessemos de executar actualmente obras tão importantes, e cuja terminação não podemos adiar sem prejuizo para a companhia e sem vexame para os habitantes desta capital.

Tambem vai annexo ao presente relatorio o balanço comparativo da despeza com o orçamento, por onde vereis que não foram excedidas as verbas do orçamento ; tendo, porém, aberto, sob o titulo de eventuaes, um paragrapho especial para incluir nelle as despezas com impressões, impostos, sellos de lettras, annuncios etc., e outro onde se vê as despezas feitas com o passadiço, o que não podia ser previsto.

Nas verbas para construcção da nova linha e conservação das obras existentes houveram saldos em nosso favor.

QUESTÕES A RESOLVER.

O contrato feito com a Companhia dos Trilhos Urbanos para Apipucos, quando pedio á Companhia do Beberibe que lhe permittisse passar pelo aterro e bomba da Jaqueira, ainda não foi cumprido.

Tal demora em cumprir uma condição resultante da natureza da concessão é bem estranhavel.

Como sabeis, a passagem dos trens pelo lugar da bomba, obrigava a remover o respiradouro, que ahi existia, ao que a direcção desta companhia accedeu, obrigando-se a dos Trilhos Urbanos á sua collocação em outro ponto, sob certas condições estipuladas ; e até hoje, passados tres annos e meio depois da assignatura do contrato, ainda não foi feita essa obra.

Receio que o favor prestado por esta companhia á dos Trilhos Urbanos, sem reclamar a minima indemnisação nem favor, resalvando apenas o direito de em caso algum sermos prejudicados ou embaraçados por qualquer forma nas obras que houvessemos de fazer, acarrete-nos alguma questão á vista da demora que tem havido em cumprir esse dever de honra.

Para evitar qualquer allegação de ignorancia do proposito em que está esta companhia de assentar uma segunda linha de encanamento até esta cidade, já officiamos aos emprezarios dos Trilhos Urbanos, prevenindo-os para que em tempo possam tomar as providencias necessarias, alargando o aterro feito por nós no sitio da Jaqueira, ou preparando uma estrada provisoria para a passagem dos trens, em quanto durar a collocação dos canos n'aquelle sitio.

PENNAS D'AGUA.

Pelo quadro que vos apresento, vereis o movimento desse importante ramo de serviço, que promette tornar-se a fonte da mais poderosa receita desta companhia.

Bairros	*N.º de pennas*	*Rendimento annual*
Bôa-Vista e suburbios. .	197	17:149$200
Santo Antonio.	87	11:645$760
Recife	39	4:570$720
S. José e Affogados . . .	39	3:348$500
Total	362	36:714$680

Tenho-me esforçado para estender e dar animação ao estabelecimento de pennas d'agua, até mesmo nas ruas que demoram mais afastadas do encanamento geral.

Certo estou de que, terminada a segunda linha, e funcionando a torre hydraulica de que já vos fallei, este ramo de serviço tomará grande extensão, satisfará uma necessidade publica e compensará abundantemente os sacrificios que fizermos.

Como experiencia, e firmado na boa informação do nosso engenheiro, resolvemos mandar collocar uma linha de canos de duas pollegadas na rua da Gloria, á pedido de diversos moradores, que aceitaram a condição de prestarem algum auxilio para esse fim.

Peço que firmeis uma regra para servir á direcção nesta questão, autorisando-a a fazer por conta da companhia, qualquer encanamento geral, uma vez que os pretendentes nos auxiliem, e seu numero seja tal, que produza um rendimento capaz de compensar a despeza que houvermos de fazer para esse fim.

Diversas reclamações foram apresentadas pelos contratantes de pennas d'agua.

A' todos mandei attender, visto como não era possivel regular completamente este serviço, sendo-se obrigado todas as noutes a fechar a torneira de communicação com a cidade, isto mais ou menos, conforme a altura d'agua no reservatorio da rua dos Pires.

Sómente deixaram de ser attendidos promptamente alguns contratantes do bairro do Recife, que tinham os depositos muito altos, e os que tinham o encanamento obstruido de modo tal que, tirando-se o registro, não corria agua com sufficiencia.

Preferi attender assim á todos os contratantes que reclamavam, a dar lugar á desgostos e questões, e depois á abusos que exigiriam rigor de nossa parte na execução dos contratos, ou mandar cessar o fornecimento d'agua.

PESSOAL DA COMPANHIA.

Com prazer vos annuncio que os nossos empregados cumprem bem os seus deveres.

Não temos senão crescentes razões para nos applaudir da escolha que fizemos do engenheiro que dirige os nossos trabalhos.

Illudiram-se aquelles que julgavam—quasi uma prodigalidade—a creação de um lugar desta ordem. As economias verificadas ulteriormente, a ordem e regularidade observadas em todos os nossos trabalhos technicos, comprovam a satisfação dessa necessidade, da qual resentia-se esta companhia.

Eu vos proponho um voto de louvor á esse amigo de nossa empreza. Durante o impedimento do escripturario Marcolino José Pupe, por motivos de prolongada molestia, foi substituido pelo Sr. Domingos da Silva Ferreira Junior, á quem mandei abonar por este trabalho uma gratificação de 100$000.

Reconhecendo-se que o escripturario não podia cumprir pontualmente as suas obrigações, sendo ao mesmo tempo o encarregado da cobrança, foi designado pelo nosso digno Caixa, para este serviço, o Sr. Domingos Ferreira.

Para dirigir os trabalhos da ponte provisoria chamei o Sr. Barros, empregado da repartição das obras publicas, que, para este fim, obteve do respectivo chefe a sua licença. Arbitrou-se-lhe o estipendio de 100$000 mensaes.

Desejei encarregar deste trabalho o administrador das obras da cidade, mas, attendendo á sua avançada idade e encommodo de saude, que não lhe permittiriam assistir ao trabalho de manhãa á noute, e á não ter pratica em obras de ponte, preferi, apezar do acrescimo de despesa, convidar uma pessoa habilitada para administrar este serviço.

Ao administrador das obras do campo, que está tambem encarregado da administração das obras da segunda linha, mandei dar por este accrescimo de trabalho uma gratificação mensal de 25$000.

ORÇAMENTO.

Junto achareis o orçamento para o anno financeiro vindouro, e nelle vereis que o saldo á favor é de 5:504$480, o que, junto ao fundo de reserva existente em especie, eleva-se a 87:221$574.

Não se tendo ainda fixado definitivamente, por causa das oscillações do cambio, a epoca em que devemos fazer os saques para Londres, não devemos incluir esta verba no orçamento da despeza, mas ella figura no balanço do activo e passivo, para que nenhum de vós, Srs. accionistas, possaes ter a mais ligeira duvida sobre o estado real da companhia.

CONCLUSÃO.

Termino aqui o trabalho, que me impunha o dever e a posição que occupo entre vós Instruido apenas por tão breve noviciado, tenho o direito de reclamar vossa indulgencia.

Finda hoje nosso anno financeiro, e conforme o que preceitua nossa lei fundamental, ides proceder á escolha da nova direcção, que no biennio futuro tem de dirigir nossa companhia : escolhei d'entre os nossos consocios os que tiverem a dedicação pelo trabalho, e ardentes disvellos por esta instituição.

Não hesito dizer : com algumas administrações zelosas, emprehendedoras e não eivadas da inerte paixão de rotina, a Companhia do Beberibe attingirá, dentro de alguns annos, uma prosperidade invejavel.

Mui cordialmente agradeço aos meus illustres collegas de direcção a valiosa cooperação que me prestaram durante o breve espaço em que exerci o cargo de director, e á elles confesso-me profundamente reconhecido pelas reiteradas provas de confiança com que me honraram.

Sala das sessões da Companhia do Beberibe, 12 de junho de 1869.

Dr. *Symphronio C. Coutinho.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Comarca de Nazareth, 20 de abril de 1869.

Res non verba.

Na presente sessão do jury deste termo, teve lugar o julgamento do celebre facinora Emiliano, autor do mortifero espancamento do honesto cidadão Antonio de Moura Barbosa Cordeiro, e contra a expectativa de certos coripheus da *liga*, publicos protectores de Emiliano, foi este condemnado no grao maximo do art. 205 do codigo criminal, tendo vindo do Recife para se encarregar de sua defeza o Dr. Antonio Borges da Fonseca, sogro do juiz municipal Dr. João Baptista do Amaral e Mello.

O processo instaurado contra Emiliano, preso pelo 2º juiz municipal supplente o Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, fôra julgado improcedente pelo 1º juiz municipal supplente, cujo julgado fôra sustentado pelo juiz municipal effectivo o Dr. João Baptista do Amaral e Mello, do que recorreu o promotor publico Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello para o juiz de direito Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, que reformando a dada e sustentada despronuncia, pronunciou no referido artigo a Emiliano, e seu complice Antonio de Albuquerque Mello, conhecido por Tôta, que estando preso por este crime, fôra solto por *habeas-corpus* concedido pelo juiz de direito interino Dr. Amaral e Mello.

Agora com a decisão do justiceiro jury da comarca, que condemnou á Emiliano no grão maximo, quem julgou com espirito de justiça e imparcialidade ? O 1º juiz municipal supplente e o juiz municipal effectivo, ou o illustrado e integerrimo juiz de direito Dr. João Paulo Monteiro de Andrade ?

O advogado do réo appellou para a relação do districto, de quem confiamos a sustentação de tão sabia e justa sentença.

A' excepção dos occultos co-réos de Emiliano e seus protectores, todos os habitantes deste termo exultaram de prazer, por verem que desta vez ficou desaggravada a sociedade com a condemnação de tão desalmado facinora.

O *Jardineiro*, escriptor d'aqui para o periodico *Liberal*, continúa qual cão damnado a abocanhar as illibadas reputações dos nossos dignos amigos, o promotor publico Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello, o commandante do batalhão n. 18 tenente-coronel José Cabral de Oliveira Mello, e major Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão ; porém estes illustres cavalheiros, tranquillos em suas consciencias por suas maneiras de obrar inteiramente pautadas pela boa razão, desprezam as avançadas hydrophobicas e de emboscada, que lhes dá aquelle covarde escriptor, que não tem a coragem precisa para assignar o seu nome nos escriptos que rabisca para o *Liberal*, para que então se lhe podesse mandar responder convenientemente por um seu igual.

O inimigo do crime e da calumnia.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE JUNHO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Assucar bruto canal — 3$000 por arroba (hontem.)

Assucar bruto americano — 3$300 por arroba (hontem).

Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 1/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris — 90 d/v 525 rs. por franco.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	628:453$138
Idem do dia 17	49:831$301
	678:284$439

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	144	
Idem idem com generos	675	
		819
Volumes sahidos com fazendas	270	
Idem idem com generos	712	
		982

Descarregam hoje 18 de junho

Barca ingleza—*Wici of the Teiger*—mercadorias.

Patacho norte-allemão—*Marie*—idem.

Patacho norte-allemão—*John Carl*—idem.

Barca portugueza—*Alexandre Herculano*—varios generos.

Barca ingleza—*Jane Maria*—farinha de trigo.

Brigue norueguense—*Alice*—carvão.

Brigue nacional—*Almeida II*—charque.

Escuna portugueza—*Delfim*—lagedo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	34:593$084
Idem do dia 17	2:149$324
	36:742$408

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	80:651$687
Idem do dia 17.	8:565$388
	89:217$075

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 17.

Rio Grande do Sul—26 dias, escuna hollandeza *Ceres*, de 166 toneladas, capitão P. M Starker,

equipagem 6. carga 13,297 arrobas de carne ; a Oliveira Filhos & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Barca portugueza *Felix*, capitão Antonio Peixoto Guimarães, carga assucar e outros generos.

Porto—Barca portugueza *Clementina*, capitão Antonio Ribeiro Lopes, carga farinha de mandioca e outros generos.

Rio da Prata—Patacho brasileiro *Jaboatão*, capitão Dupray, carga assucar.

Canal—Patacho norte-allemão *Gerhardina*, capitão J. A. Nesser, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para West Indies a barca ingleza *Charlott Geddie*, capitão Mc. Kenzie, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.

EDITAES.

O Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, supplente do juizo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional que Deus guarde. etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que pelo juizo de orphãos e ausentes do termo e cidade de Vianna, da provincia do Maranhão me foi deprecado fizesse constar n'esta provincia ter fallecido n'aquelle lugar Thomaz de Aquino dos Reis natural desta cidade do Recife, *in* testado e sem herdeiros presentes, afim de serem citados os que tivessem direito a herança, que se arrecadava n'aquelle juizo para reclama-la devidamente habilitados, cuja precatoria sendo por mim cumprida o escrivão a quem foi destribuida passou o presente edital e por meio d'elle são citados os herdeiros, successores, interessados, e todos os que tiverem direito a herança de Thomaz de Aquino dos Reis para que venham habilitar-se, e reclamar a mesma herança no prazo de 30 dias que serão contados do dia da afixação, e aquelles que os conhecerem lhes darão noticia do presente edital, que será publicado 3 vezes pela imprensa e mais afixado n lugar do costume.

Dada e passada n'esta cidade do Recife de Pernambuco, sob o signal deste juizo e sello do tribunal da relação n'esta cidade do Recife em 3 de junho de 1869.

Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos escrivão o subscrevi.

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

DECLARACOES.

— De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel presidente do conselho de qualificação da freguezia de Santo Antonio do Recife, são chamados os guardas nacionaes do primeiro batalhão de infantaria que requereram passagem para a reserva a comparecerem, sabbado 19 do corrente ao meiodia, afim de serem inspeccionados na forma da lei.

Sala do conselho, 16 de junho de 1868.

Ignacio Nery Ferreira da S. Lopes,
Alferes secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico, que precisa contratar o fornecimento dos medicamentos abaixo declarados para os mezes de julho á setembro do corrente anno, a saber :

Absinthio, libra.
Acido acetico, idem.
Idem citrico puro, idem.
Idem marinho, idem.
Idem nitrico puro, idem.
Idem oxalico, idem.
Idem sulfurico, idem.
Idem tartarico, idem.
Aço preparado, onça.
Aconito, libra.
Agua de Coloma, duzia.
Dita de flôr de larangeiras, idem.
Dita de rosas, idem.
Dita de Sedlitz, garrafa.
Dita de Vichy, idem.
Dita ingleza de Lisboa, idem.
Alcool de 36º, canada.
Alecrim, libra.
Alfazema, idem.
Algalias inglezas de ns. 1 à 12, duzia.
Aloes, onça.
Alvaiade, libra.
Ameixas passadas, idem.
Ammoniaco liquido, idem.
Arsenico, onça.
Assafetida, idem.
Assucar candi, libra.
Dito de leite em pó, idem.
Avenca, idem.
Bagas de zimbro, idem.
Balsamo de copahiba, onça.
Dito de Fioravanti, idem.
Dito de Tolú, idem.
Dito Peruviano, idem.
Dito tranquillo, libra.
Banha de porco, idem.
Barbante fino, idem.
Bejuim de Lisboa, idem.
Belladona, idem.
Benzina, onça.
Bicarbonato de soda, libra.
Borrachas sortidas com pipos, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Bromureto de potassa, onça.
Cabeça de papoulas, libra.
Cainca, idem.
Caixas para pilulas, grosa.
Cal virgem, libra.
Calomelano inglez, onça.
Calices de vidro graduados, n. 2.
Camphora, libra.
Cantaridas em pó, idem.
Capsula de cupahiba, caixa.
Carbonato de magnezia, libra.
Dito de potassa, idem.
Dito de soda idem.
Caroba, idem.
Centaura menor, idem.
Cêra amarella, idem.
Dita branca em grummo, idem.
Cevada, idem.
Cevadinha, idem.
Chicoria, idem.
Clorato de potassa idem.
Cloroformio, idem.
Colla de Flandres, idem.
Confeitos lactato de ferro, duzia de vidros.
Cremor tartaro em pó, libra.
Cubebas em pó, idem.
Digitalis, idem.
Dulcamara, idem.
Emplastro de cicuta, idem.
Dito de aquillão gommado, idem.
Dito commum, idem.
Espatulas de aço sortidas, uma.
Essencia de aniz, onça.
Dita de canella, idem.
Dita de cidra, idem.
Dita de flôr de laranja, idem.
Dita de hortelãa pimenta, idem.
Dita de rosas, idem.
Dita de salsaparrilha de Sands, vidro.
Dita de terrebentina, garrafa.
Dita de vergamota, onça.
Ergotina, idem.
Ethere chlorydrico, idem.
Dito sulphurico, libra.
Dito nitrico, onça.
Extrato de aconico idem.
Dito de alcassús, idem.
Dito de belladona, idem.
Dito de camomilla, idem.
Dito de cicuta, idem.
Dito de favas de calabar, idem.
Dito de fumaria, idem.
Dito de genciana, idem.
Dito de jurubeba, idem.
Dito de noz-vomica.
Dito de opio gommoso, idem.
Dito de salsaparrilha, idem.
Dito de tridaceo, idem.
Dito de valeriana, idem.
Fezes de ouro, libra.
Flôr de arnica, idem.
Dita de borragens, idem.
Dita de enxofre, idem.
Dita de malvas, idem.
Dita de sabugueiro, idem.
Dita de tilia, idem.
Figado de enxofre, idem.
Fumaria, idem.
Funiz de vidro n. 2, um.
Genciana, libra.
Glycerina branca, idem.
Gomma de batata, idem.
Dita de dita purgativa, idem.
Dita arabica escolhida, idem.
Dita dita em pó, idem.
Graes de porcelana n. 1, um.
Dito de vidro n. 1, um.
Herva terrestre, libra.
Hydrochlorato de marfim, onça.
Hysopo, libra.
Incenso puro, idem.
Iode puro, onça.
Iodureto potassio, libra.
Ipecacuanha preta, idem.
Jalapa em pó, idem.
Kermes mineral, onça.
Licôr de labarraque, garrafa.
Linhaça em pó, libra.
Dita inteira, idem.
Macella gallega, idem.
Magnezia calcinada, idem.
Dita de Henry, vidro.
Manná commum, libra.
Dito de lagrimas, idem.
Manteiga de cacáo, onça.
Massa caustica, libra.
Mel de abelhas, garrafa.
Mercurio doce, libra.
Mezerião, idem.
Mostarda, idem.
Mulisan sgodico, idem.
Nitrato de prata em lapis branco, onça.
Nitro puro, libra.
Noz moscada, onça.
Oleo branco de Chevrier, vidros de 8/º.
Dito de alfazema, onça.
Dito de amendoa inglez, libra.
Dito de batiputá, idem.
Dito da cravo, onça
Dito de figados de bacalhão, garrafa.
Dito de dito de bacalhão ferruginoso, idem de 8/º.
Dito de linhaça, libra.
Dito de ricino, idem.
Dito vermifugo, frascos.
Parietaria, libra.
Papel de embrulho azul, resma.
Dito de dito branco, idem.
Pasta de jujuba, libra.
Pastilhas de Belloc, caixa.
Ditas de Kemp, vidro.
Ditas de Naffé, caixa.
Pedra ume, libra.
Peneira de cabello, uma.
Dita de seda, uma.
Perchlorureto de ferro, onça.
Pés de borgonha, libra.
Phosphato de ferro de Leras, vidro.
Pilulas de Allisson's (verdadeiras), caixa.
Ditas de Vallet, vidro de 50 pilulas.
Poligula senega, libra.
Polpa de tamarindos, idem.
Pomada mercurial, idem.
Pontas de viado calcinadas, idem.
Pós de Roggé, vidro.
Potassa caustica, onça.
Potes de 1 a 8 onças, duzia.
Precipitado rubro de mercurio, libra.
Protoiodureto de mercurio, onça.
Purgante de Le Roy francez, garrafa de 6/º.
Quacia, libra.
Quina em casca, idem.
Dita em pó, idem.
Raiz de alcassús, idem.
Dita de altheia, idem.
Dita de espargo, idem.
Rezina de angico, idem.
Dita de batata, onça.
Dita de guaiaco, idem.
Ruibarbo em pó, libra.
Sabão branco amygdalino, idem.
Dito para opodeldok, idem!
Sabonetes de alcatrão (Antonio Neves da Costa), duzia.
Sal amargo, libra.
Salsa hortence, idem.
Salsaparrilha, arroba.
Saccharureto de oleo de bacalhão, caixa.
Sassafras, libra.
Scilla, idem.
Senne, idem.
Sementes de angelim, onça.
Serpentaria, libra.
Spermacete em rama, idem.
Solução de protoiodureto de ferro, onça.
Stramonio, libra.
Subnitrato de bismuth, idem.
Succo de grozelles francez, garrafa.
Sulfato de ferro, libra.
Dito de soda, idem.
Dito neutro d'atropina, onça.
Suspensorios escrotaes, duzia.
Tansagem, libra.
Vidros com rolhas de 1 á 4, duzia.
Ditos para opodeldok, idem.
Vomitorio de Le Roy francez, vidro.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Dito de Cervisart, idem.
Xarope de Bourgois, vidro.
Dito de espargo, idem.
Dito de Quy, idem.
Dito de hyodureto de Gibert, idem.
Dito de jurubeba, idem.
Dito de Labelloay, idem.
Dito de Lamoureaux, idem.
Dito de Naffé, idem.
Dito de peitoral inglez, idem.
Dito de quina ferruginosa de Grimaut, idem.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento, devem apresentar suas propostas em cartas fechadas, até o dia 25 do presente mez ; e dar fiadores, que se responsabilisem pelo fiel cumprimento do contrato.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que precisa contratar para o expediente da mesma repartição durante o anno financeiro de 1869 a 1870 proximo futuro, o fornecimento dos objectos constantes da relação abaixo, a saber :

PARA A GUARDAMORIA.

Lona, brins, bandeiras para signaes de 2 e 3 pannos, oleo de linhaça, tinta preparada a oleo, dita em pó, breu, alcatrão, verniz, fio de algodão, tijollos para limpar ferragens, piassava e estôpa.

PARA A LACRAÇÃO.

Graixa, sebo, cera em grume, cadarço estreito, azarcão, taxas de bomba, cabos de differentes qualidades e grossuras, azeite de carrapato e de côco, lanternas ou pharóes, forquetas de ferro, correntes de differentes grossuras, ferros de differentes tamanhos, remos de 12, 14 e 16 pés, e louça de cosinha.

PARA O SERVIÇO DA CAPATAZIA

Livros em branco para os armazens, azeite doce para os guindastes, tinta roxoterra em pó, broxas para pinturas e verniz de carvão de pedra.

PARA O EXPEDIENTE DAS SECÇÕES.

Quadernos de papel pautado para extractos de mappas, papel de Hollanda pautado, dito greve pautado, dito lizo, dito de linho, dito matta-borrão, pennas de aço, ditas de ave, canetas para pennas, lapis preto, dito de côr, tinta preta e rôxa para escrever, dita carmim. arêa preta, obreias, regoas, cadarços, canivetes e raspadeiras. Os pretendentes deverão apresentar suas propostas por cartas fechadas até o dia 21 do corrente mez.

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1869.

O inspector interino,
L. de C. Paes d'Andrade.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Mirericordia do Recife, recebe propostas para o fornecimento dos objectos precisos para a secretaria da mesma Santa Casa, conforme a relação abaixo, pelas 4 horas da tarde do dia 25 do corrente na sala de suas sessões :

Papel pautado Fiume, resma.
Idem idem liso, idem
Idem idem linho azul, idem.
Idem linho liso, idem.
Idem para officios, timbrado.
Idem florete.
Idem linho, pautado.
Hollanda grande, caderno
Idem Jesú, idem.
Idem Resin, idem.
Idem idem, idem.
Idem Ecú, idem.
Mata borrão, folha.
Par de pastas para guardar pepeis.
Pennas de aço Perry.
Canetas.
Pães de obreias.
Tinteiros de latão.
Garrafas de tinta.
Talões de conhecimentos (impressões e encardenação).
Livros em branco de 16 pollegadas.
Livro sem branco estreitos.
Livros em branco 13 pollegadas.
Lapis pretos.
Idem de côr.
Pedras de louza n. 1 para o collegio.
Idem n. 2, idem.
Idem n. 3, idem.
Creiões duzia, idem.
Tinta preta, garrafa.
Fita de linho, duzia.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS NAVAES

O conselho contrata no dia 19 do corrente mez, avista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, os serviços de barbeiro á enfermaria de marinha, e da lavagem de roupa da mesma, durante o exercicio proximamente vindouro ; assim como por tres mezes até setembro do corrente anno, o fornecimento de cangica ou milho pillado, carne verde e de milho sem ser pelado, para os navios da armada e estabelecimentos da marinha.

Tambem o conselho, por igual fórma, no mencionado dia 19 do corrente mez, promove a compra dos objectos do materiael da armada, seguintes : 2 bules de ferro estanhado, 6 arrobas de linha de barca grossa, 6 arrobas de linha de barca fina, 10 libras de obreias francezas, 1 regimento de signaes para navio, 2 peças de sondaresa, 2 terrinas de ferro estanhado, 20 tira linhas, 1,000 tijollos de fôgo, 40 grosas de torcidas para pharol, 120 braças de corrente de ferro de 1/2 pollegada reforçada, 100 covados de damasco verde de lãa e seda, 40 resmas de papel almaço branco, 20 arrobas do estopa de algodão, 8 arrobas de mialhar branco, 200 covados de fileli amarelo, 260 ditos de dito encarnado, 260 ditos de dito branco, 260 ditos de dito azul, e 20 cadinhos de lapis sortidos.

Sala das sessões do conselho de compras navaes, 11 de junho de 1869.

O Secretario
Alexandre Rod igues dos Anjos,

— Sexta-feira 18 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematada a escrava crioula Margarida, idade de 22 annos, avaliada pela quantia de 1:000$, e que vai á praça a requerimento do tutor dos menores filhos do finado João Luiz da Paz.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. José se faz publico que foi apprehendido um dedal de ouro por suppor-se furtado e quem se julgar com direito, provando, lhes será entregue.

Recife 17 de junho de 1869.

O subdelegado,
Antonio Moreira de Mendonça.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolacha, que houverem de ser consumidos em todos os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como da de Olinda, nos mezes de julho a setembro vindouros.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife 14 de junho de 1869.

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que tendo-lhe sido requerido o arrendamento por nove annos do sobrado n. 23, sito á rua da Cadeia do Recife pertencente ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, pagando o arrematante a renda annual de 1:000$000 e concorrendo com o donativo de 2:000$000 para auxilio do cofre respectivo, e fazendo a sua custa, tanto a frente do predio que deita para a rua da Cadeia, como a da rua do Encantamento, segundo o systema moderno conforme as posturas da camara, com portadas de pedra, canos para esgoto, toda a coberta, travejamento e soalhos novos, com repartimentos ou em salões, empregando na obra materiaes de primeira qualidade, aproveitando o que estiver em bom estado, obrigando-se a começar a obra dentro do prazo de tres mezes e acaba-la no de doze mezes fazendo-a sob a inspecção dos mordomos de predios ; e podendo acontecer que existam outros pretendentes que mais vantagens possam offerecer, recebe propostas n'este sentido, na sala de suas sessões até as 3 horas da tarde do dia 25 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 14 de junho de 1869.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Commando das armas

De ordem do Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas, se faz saber á senhora (que mora nesta capital) mulher do voluntario da patria segundo sargento João Manoel Roma Junior, que desta provincia marchou para a campanha do Paraguay em abril de 1865 no corpo n. 11 de voluntarios, e que actualmente está servindo no de n. 46 da mesma denominação, que o governo lhe mandou abonar, por aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente mez de junho, uma ração de etape, para o que pela presidencia se expediram as convenientes ordens.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 17 de junho de 1869.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Tenente-coronel-secretario.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA DE

DUARTE COIMBRA.

Sabbado 19 de junho de 1869

Primeira representação do grande e apparatoso drama em 5 actos e 6 quadros, dos Srs. Aniceto Bourgeois e Fernando Dugué, traduzido pelo Sr. Dr. J. Climaco Lobato

OS PIRATAS DAS SAVANAS

Personagens.	Os senhores.
André (o caçador de tigres).	J. Augusto.
Ribeiro (chefe dos piratas.	C. Rocha.
Jonathas (commerciante americano.	Brochado.
Theodoro Pivoine.	José Guimarães
Paulo Berard.	Eduardo.
Julio.	P. da Costa.
Vargas (vaqueiro).	Jordani.
Miguel (pirata).	Lessa.
Juanez (idem).	José Victorino.
Ramon (idem).	Porto.
Taiobos (idem).	Santa Rosa.
Pequito.	Francisca.
Moço do hotel.	Santa Rosa.
Um amigo.	Lessa.
Um official americano.	P. da Costa.
Helena Morales.	Maria Velluti
Manoellita.	Apolonia.
A emigrada.	Clelia.
Eva (menina de 7 annos)	Zulmira.

Piratas, vaqueiros, marinheiros etc.

O 1º acto passa-se em Paris, e os outros 4 no Mexico.

EPOCA 1848.

Denominação dos actos.

1º acto—Uma excentricidade americana.—Praça.

2º acto—O bracelete. — A scena representa as ruinas do templo do Sol

3º acto—O abismo. - Grande e esplendida scena executada pelo Sr. Chaplen (Rochedos.)

4º acto—O veneno.—Terraço na fazenda Morales.

5º acto—Justiça de Deos —Floresta americana.

Sendo este ultimo drama que a empreza põe em scena na presente estação dramatica, não duvidou envidar todos os esforços para que elle seja exibido com toda a grandeza que exige o apparato que o adorna.

Começará as 8 horas.

Domingo 20 de julho de 1869

BENEFICIO DO ACTOR.

EMILIANO FRANCISCO DE SOUZA LISBOA

Representar-se-ha a muito applaudida comedia-drama em 2 actos, intitulada:

PEDRO O TECELÃO
OU
A HONRA DO OPERARIO

Toma parte toda a companhia.

Segue-se a interessante cansonêta comica

PIF PAF

cantada, por especial obsequio, por madame Poppe.

Depois terá lugar a representação da espirituosa comedia em 1 acto, denominada :

A dama dos cravos brancos

Terminará o espectaculo com a quarta representação do gracioso e muito applaudido *a proposito*, em 1 acto, ornado de musica e dansa, intitulado :

OS ZUAVOS.

Os bilhetes acham-se na residencia do beneficiado, á rua de Santa Thereza n. 1, na estação dos trilhos urbanos, no Recife, e no theatro.

N. B.—As pessoas que quizerem assistir a este divertimento, terão *passagem gratis*, em qualquer trem e a qualquer hora, antes do espectaculo ; assim como, depois do mesmo, dar-se-ha conducção gratuita em trem especial. O benefeiado, confia na valiosa protecção do respeitavel publico.

O espectaculo começará ás 7 3/4.

THEATRO Gymnasio Campestre

7.ª recita da assignatura

Sabbado 19 de junho de 1869.

Quarto espectaculo, em que tomam parte os distinctos e muito applaudidos artistas francezes.

Mr. Poppe e madame Poppe.

Primeira representação da interessante comedia ornada de musica, original brasileiro, intitulada :

TCHANG-TCHING-BUNG.

Seguir-se-ha, por mandame Poppe, a linda cansoneta

Beau jeune homme.

Depois terá lugar a espirituosa comedia, denominada :

A dama dos cravos brancos.

Em seguida, madame Poppe cantará a jocosa cansoneta

TOURELOURANFLA.

Finda a qual o Sr. De-Giovanni executará o disparate de sua composição, ornado de musica, intitulado :

O APRECIADOR DA BOA PINGA.

Terminará o espectaculo com a chistosa cansoneta, por madame Poppe

LA ESPANHOLA.

Os bilhetes acham-se na estação dos trilhos urbanos, no Recife e no theatro.

N. B.—Dá-se passagem gratis, antes e depois do espectaculo na forma do estylo.

O espectaculo principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BARSILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 de junho o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Ilha de S. Miguel

Para o porto acima segue com muita brevidade o patacho portuguez *Jorgense* por já ter prompta quasi toda a carga : para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bellos commodos, trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua de Apollo n. 4.

Maranhão

Segue com a maior brevidade o palhabote *Emilia*, ainda recebe alguma carga á frete: á tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, comman ante Moura, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba em direitura.

O vapor *Mundahú* commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 18 pelas 6 horas da tarde. Recebe carga até o dia 17, passageiros, encommendas, e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos.

PORTO POR LISBOA

Para os portos acima segue com brevidade a barca portugueza *Clementina*, tem parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

Para Parahyba

Em consequencia do leilão do patacho inglez *Eliza Jean* que tem de se proceder na Parahyba no dia 19 do andante, seguirá para aquelle porto no dia 18 do corrente, as 6 horas da tarde, o vapor *Mundahú*, recebe carga e passageiros até o dia da sahida, as 3 horas da tarde : a tratar no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio-Grande do Sul.

Deve seguir dentro em poucos dias a barca nacional *Thereza 1ª*, e ainda recebe alguma carga á frete: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

PARA LISBOA

Seguirá com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Constante I*, por já ter grande parte da carga prompta ; para o restante e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade para o porto acima, o brigue nacional *Damão* ; tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.. á rua da Cruz n. 57.

Para Lisboa

vai sahir por estes dez dias a barca portugueza *Alexandre Herculano*, capitão A. A. de Almeida, por ter parte do carregamento prompto ; para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 54.

Para Lisboa

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta ; para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada ; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILAO

De lote de ferro fundido, 1 roda com dentes, 1 caixa e ferramentas.

HOJE.

as 11 horas em ponto, por conta e risco de quem pertencer, no armazem da rua do Brum n. 72, por intervenção do agente Pinto.

LEILÃO

uma mobilia de jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição, duas de braço, duas de balanço, dous consolos e uma jardineira com tampo de pedra, um piano de jacarandá de tres cordas e em perfeito estado, uma mesa amarello elastica, um guarda vestido de amarello, uma commoda de dito, um sofá, uma jardineira e duas cadeiras de braço, tudo de amarello, um serviço completo de louça a imitação de chineza para jantar, um par de espelho grandes com moldura dourada em perfeito estado, um candelabro de vidro, uma cama franceza de jacarandá, diversas marquezas usadas, um marquezão, um par de consolos, um lavatorio com pedra, um candieiro a gaz, um par de campoteiras, uma secretaria de mogno, uma cama de ferro e muitos outros objectos.

HOJE.

José Herculano Pereira Lisbôa, tendo de retirar-se para a Bahia, fará leilão dos moveis acima por intervenção do agente Martins, no armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

de um grande viveiro de passaros, contendo porção de differentes qualidades.

HOJE.

Pelo agente Martins na rua do Imperador n. 16 as 11 horas do dia.

LEILÃO

De dividas na importancia de rs. 3:663$482.

O agente Martins levará novamente a leilão pela ultima vez as dividas activas da massa fallida de Silvestre Pereira da Cunha, servindo de base a offerta de rs. 257$000.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até as 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

HOJE.
No armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas do dia.

LEILÃO

de fazendas avariadas e limpas
a 19 do corrente

O agente Oliveira fará leilão por ordem de diversos, de chitas e outras fazendas avariadas, por conta e risco de quem pertencer e de porção de outras em bom estado.

Sabbado 19
ás 11 horas da manhãa, em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 4, primeiro andar, por cima do armazem de fazendas do Sr. Barroca.

LEILÃO

Do patacho inglez « Eliza e Jane, » condemnado por innavegavel, e de seu lastro de carvão de pedra em Cabedello, Parahyba.

José Francisco de Athayde e Mello, agente de leilões desta praça, autorisado pelo Sr. John Mitchinson, capitão do patacho inglez *Eliza* e *Jane*, naufragado nos baixos de Lucena, nesta provincia, no dia 30 do mez proximo passado e presentemente fundeado no porto de Cabedello, fará leilão do dito navio com toda a sua mastreação, vergas, vellas, cabos, correntes, ancoras etc, que tiver a bordo, como tambem uma lancha— vendendo-se em separado sómente o lastro de carvão de pedra, constante de 42 toneladas. Terá lugar o leilão abordo do mesmo navio em Cabedello no dia 19, do corrente as 11 horas da manhãa, na presença do Illm. Sr. vice consul de S. M. Britanica e será feito por conta de quem pertencer, pagando o arrematante os direitos fiscaes e cinco por cento de corretagem.

Parahyba 14 de junho de 1869.
O agente,
José Francisco de Athayde e Mello.

LEILÃO

de ferragens para fechar contas.
Segunda-feira 21 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer e para fechar contas de diversas ferragens, como espingardas, fechaduras, cadeados, castiçaes, palmatorias, facas, tachas, agulhas francezas fundo dourado muito bôas e outros artigos, os quaes serão vendidos em lotes no dia acima de segunda-feira 21 do corrente ás 11 horas da manhãa, na rua do Vigario armazem n. 15.

LEILÃO

Da armação, generos, gaz e pertences do armazem da Alliança da rua do Imperador n. 57.

O agente Martins fará leilã a requerimento do depositario da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da armação, generos, gaz e pertences do armazem Alliança n. 57, á rua do Imperador, em um ou mais lotes.

Segunda-feira 21 do corrente.
As 11 horas do dia no mesmo armazem, os pretendentes podem entender-se com o referido agente sobre qualquer informação.

AVISOS DIVERSOS.

A CHAVE DO SEGREDO
OU
ARTE DIVINATORIA
DE
Madame Linck.

Collecção de novissimas sortes para as noites de S. João e S. Pedro, 1 volume nitidamente impresso, 1$000, a venda no bazar academico á rua da Imperatriz n. 13, e na mesma rua no Café Imperatriz. E' um dos melhores livros de sortes esco hidos para divertimentos da presente epocha; contendo, alem das interessantes sortes, diversos inigmas em linguas estrangeiras.

CLUB PERNAMBUCANO.
A partida do corrente mez, terá lugar na noite do dia 19.

Está para alugar
a casa e sitio com commodos para grande familia, em Bem-Fica n. 5, a segunda espois da ponte da Passagem : a tratar na rua da Cadeia n, 61, botica.

José Antonio Moreira, penhorado pela prova de amisade que lhe deram seus parentes e amigos, em assistir aos suffragios e acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima consorte D. Luzia Antonia do Espirito Santo Moreira, vem pelo presente agradecer por si e em nome de seus innocentes filhos, e de novo convida aos seus parentes e amigos a assistir a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, sabbado 19 do corrente ás 6 horas da manhãa.

— Precisa-se comprar uma typographia em ponto pequeno, sendo os typos novos, assim como o prelo : quem tiver para vender dirija-se a rua do Crespo n. 20 B, loja. Tambem precisa-se contratar um typographo e um impressor para fóra da provincia, devendo entenderem-se na mesma casa.

Ama
No largo da matriz de Santo Antonio n. 4, segundo andar, precisa-se de uma ama.

Ama
Na rua da Praia n. 53, 2° andar, precisa-se de uma mulher de bons costumes que sirva de ama para o serviço interno de casa de pouca familia, ou alguma escrava para igual serviço.

FOGO!

Quem não conhece o Liborio
De chapeos nho garôto,
Cangalhas no promontorio,
Paletot usado e rôto?

Elle e a sua deidade
Descobriram nova mina,
Formando a sociedade
Adriano & Saturnina.

E' um casal muito *chique*,
Já póde rodar a quatro;
Ella ganha no *boutique*
Elle á porta do theatro.

Se o Liborio é lampeiro,
A socia não fica atraz:
Qual ganhará mais dinheiro
A menina ou a rapaz!

Chico Cardoso.

— O Sr. José Joaquim de Farias Guimarães tem uma carta vinda do Porto : na rua do Vigario n. 19, 1° andar.

Ama de leite
Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua Direita n. 62, 2° andar.

— Faz-se bolos para S. João e S. Pedro com mestria, promptidão e limpeza : no pateo de S. Pedro n. 26.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua Nova de Santa Rita n. 52, segundo andar.

— Na rua do Rangel n. 20, precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa : quem estiver nestas condições offereça-se.

— Desde o dia 9 do corrente está fugido um cabra de nome Joaquim, baixo, grosso, olhos espantados e com falta de um dente da frente, levou vestido camisa e calça de algodão da Bahia, costuma apparecer aqui no Recife na rua da Concordia : quem o pegar poderá leva-lo ao Arraial, sitio do capitão Vianna, que gratificará.

Pedido a policia.

Tendo o abaixo assignado entregado hontem dous bahús e uma trouxa de roupa suja a um matuto que disse chamar-se Antonio Francisco para conduzir desta cidade para Jaboatão, acontece que não só não deu conta destes objectos, como nem mesmo appareceu no dito lugar, por isto pede o abaixo assignado as autoridades policiaes a apprehensão de ditos bahús, que são de couro, com quatro e meio palmos cada um, sendo um novo e outro usado, indo cheios de roupa de homem e senhora ; dentro de um dos bahús ia um pequeno bahúsinho de flandres, contendo um relogio de ouro patente suisso, um alfinete de peito, um trancelim, brincos, rozetas e outros objectos.

O matuto é de côr parda escura, moço, com pouca barba, magro e altura regular ; disse conhecer em Jaboatão diversas pessoas conhecidos e amigos do abaixo assignado. Hontem mesmo quando as 4 horas da tarde o abaixo assignado com sua familia se dirigio em um carro para Jaboatão, passou pelo mesmo matuto no aterro dos Afogados o que leva o abaixo assignado a crer que elle mora nos suburbios dos Afogados ou Varzea.

Apprehendidos os objectos podem ser entregues ao abaixo assignado em Jaboatão ou ao Sr. João Luiz Vianna na rua dos Quarteis n. 22, nesta cidade.

Recife 15 de junho de 1869.
Joaquim Lourenço de Barros.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Precisa-se comprar para as obras dos trilhos urbanos para Olinda e Beberibe 7 ou 8 mil sulipas. Quem pretender esse fornecimento pode apresentar, até o dia 15 de julho, á sua proposta em carta fechada á rua do Commercio n. 32 2° andar, escriptorio da companhia, declarando os preços. As sulipas devem ser de 2 á 2 m., 25 de comprimento, 25 a 30 centimetros e largura e 12 a 15 de grossura, e das seguintes madeiras : sicupira, embiriba, maria-preta, barabú, arueira ou pinho creosotadirigidas ao

Superintendente,
André Porto.

— O bacharel Francisco Odilon Tavares Lima abrio escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 39 (entrada pelo becco n. 41), encarrega-se com zelo e actividade de qualquer trabalho inherente a sua profissão, com especialidade as questões crimes e commerciaes.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus devedores que não paguem a pessoa alguma que se apresente em seu nome para receberem, e somente podem pagar ao mesmo abaixo assignado.
Domingos Francisco Ramalho.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar que esteja limpo e que seja na freguezia de Santo Antonio : a tratar na rua da Cruz, armazem n. 38, das 9 as 3 horas da tarde ; ou na rua dos Ossos ns. 22 e 24, a qualquer hora.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma familia composta de tres pessoas : na rua Bella n. 3.

— Da-se sociedade em um estabelecimento de molhados na melhor localidade desta cidade, a uma pessoa que entre com algum fundo para o mesmo, e que tenha conhecimento do negocio : a tratar na travessa da Madre de Deos n. 1.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que continúa a estar aberta a matricula de sua aula : quem se quizer matricular na mesma, dirija-se ao sobrado n. 5, no largo da ribeira da referida freguezia.
Manoel Francisco Coelho.

FOGO ARTIFICIAL

na rua Nova n. 39, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico que existem as amostras dos mais lindos fogos artificiaes para os festejos dos dias dos gloriosos Santo Antonio, S. João e S. Pedro, das melhores fabricas desta cidade, assim como diversas qualidades de fogos chinezes, proprios para senhoras e crianças, comprehendendo tambem uma nova qualidade de traques americanoe, os quaes admira sua bondade pelo seu pequeno tamanho, o que só com a presença dos compradores, poderão certificar-se da verdade.

— Precisa-se de um feitor para um sitio, que seja morigerado e dê conhecimento de sua conducta : no sobrado n. 22, que foi do finado Manoel Custodio, no caes de Santo Amaro.

— Dá se 1:000$ a premio em casas nesta cidade ; no escriptorio desta typographia se dirá.

AO PUBLICO

C. Catão & C. estabelecidos com pharmacia e drogaria á rua da Imperatriz n. 77, vem representar ao publico a grande reducção de preço que fizeram nos seus medicamentos em relação aos demais que se vendem, garantindo se a boa qualidade e notando-se entre elles os seguintes :

Licor anti-syphitico do Dr. Ricord, 2$000 uma garrafa. Injecção do mesmo auctor 1$000 um frasco, tonico brasileiro de Salazar, anti-dartroso e de uma cura prompta e infallivel para espas, empingens, sardas etc. etc. a 1$000 o frasco, xarope balsamico peitoral brasileiro, uma garrafa por 1$000, dito peitoral de rabo de tatú, já muito conhecido pelos seus milagres a 1$000 a garrafa, xarope peitoral anti-asthmatico de paracary, uma garrafa por 1$000, pilulas anti-asthmaticas da mesma planta, a caixa por 1$000, unica pharmacia em que ha estes medicamentos, xarope de jurubeba simples a 1$000 a garrafa, dito ferruginoso a 1$500, pilulas de jurubeba simples 1$000 uma caixa, e ferruginosas 1$500, vinho de jurubeba simples 1$000 a garrafa e ferruginoso 1$500, xarope peitoral de fedegoso a 1$000 a garrafa.

Alem de todos esses perparados, ha um grande sortimento de medicamentos, productos chimicos, pharmaceuticos, cujas qualidades já são muito conhecidas dos illustrados medicos d'esta cidade e do publico em geral, assim tambem encontrar-se-ha immenso sortimento de drogas em quantidade capaz de aliar para esta cidade e para o centro ; prevenindo-se aos pintores que acharão sempre um completo sortimento de tintas de varias côres e de todas as qualidades, por preços razoaveis ; e em porção far-se-ha ainda abatimento.

Esta pharmacia continua a abrir-se a qualquer hora da noite, para aviar receitas.

Recife, [illegible] de junho de 1869.
C. Catão & C.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Paz n. 8, taberna.

Mme V FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO N° 4

LIQUIDAÇÃO

Liquidação!!! Liquidação!!!

de preços
reduzidos, na rua do Crespo n. 17
DE

ANTUNES GUIMARÃES & C.

Camisas francezas e inglezas de todas as qualidades.
Ditas bordadas para senhoras.
Saias bordadas para senhoras e balões de todas as côres (novos).
Ricos cintos de setim com enfeite da mesma côr para cabeça (novo gosto).
Muito sortimento de lenços bordados, fronhas, bicos e rendas, tudo da terra, bom gosto, e ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados, fazenda de gosto, proprios para casamentos, e vestuarios de baptisado de muito gosto.
Alpacas lisas de todas as côres, fazenda nova.
Ricos cortes de vestidos de blonde para casamentos.
Pompolinas de linho e seda, gosto inteiramente novo.
Sêdas de todas as côres e de lindos padrões.
Setim macáu branco e gorgorão preto, grosdenapoles de todos os preços e qualidades.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEMRIVAL PARA PREÇOS & GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte pode vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Cerrentes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
3---Rua da Gloria sitio do Fundão---3
CLINICA POR AMBOS OS SYSTEMAS

Consultas todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 11.
Visitas em casa dos doentes de 11 horas em diante, em caso urgente a qualquer hora do dia ou da noite.
Não se recebem chamados se não por escripto em que declare o nome da pessoa, toda rua e o numero da casa.
Especialidade em partos, operações, molestias de mulheres e meninos.
Cura radical das molestias venereas, e dos estreitamentos da uthera.
Curas radical das molestias do utero, como ulceras, flores brancas, amenonia, vegetações e catarrho, etc etc.
Recebe-se escravos para tratar de molestias ou praticar-lhes qualquer operação cirurgica. Diaria 2$000 excepto as operações.
Os melhores remedios homeopathicos conhecidos. e por preços muito commodos.

GRANDE HOTEL LISBONENSE
11—Rua estreita do Rosario—11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido [illegible] a'uma posição [illegible], e constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se prefesivel á qualquer outro d'este genero, [illegible] ao genero nacional—alimente do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No [illegible] uma casa de pasto [illegible], da primeira ordem ; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulso. Todos os dias, á noite, [illegible] excellente [illegible], chá, [illegible], tendo bons commodos para hospedagem, salão e quarto mobiliado no segundo andar.

BOM NEGOCIO

O commendador Tasso, deseja alugar por modico preço as baixas e alagados do seu sitio do Cocunda, ás quaes vão desde aponte da estrada nova de Beberibe até quasi a estrada velha ao lugar de Agua Fria, comprehendendo uma grande ilha, á qual assim como as referidas baixas se prestam muito a plantação de capim, arroz e qualquer outras plantas que percisam de terra fresca todo o anno.

O referido commendador não duvida fazer arrendamento desses terrenos e alagados por 6 ou mesmo 9 annos, e dar um anno de fogo morto a quem der fiança idonea e se obrigue a rotear os mesmos.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite, prefere-se a mulher livre e sem filho : na rua das Cruzes n. 35, 2° andar.

Criado
Precisa-se de um criado fiel e diligente, livre ou escravo, para uma casa de familia : a tratar na rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que tendo de retirar-se para a Europa a negocio e temporariamente deixa na gerencia do seu estabelecimento sito a rua da Cadeia n. 36, o seu cunhado o Sr. Carlos Frese e o Sr. Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, competentemente autorisados e habilitados para este fim. Roga-se portanto aos seus amigos e fregnezes que continuem a dispensar a mesma confiança, com que sempre se dignaram honra-lo, certo de que suas ordens serão executadas com zêlo e actividade.
Francisco H. Carls.

AMA

Em S. José do Manguinho, sitio n. 2, antes da igreja, precisa-se de duas amas, uma que seja boa engommadeira e outra cozinheira, para pequena familia ; paga-se bem agradando.

— Da-se 1:000$ a premio com hypotheca em bens de dobrado valor nesta cidade : na rua Nova, loja de ferragens n. 31.

SOCIEDADE DISSOLVIDA

Os abaixo assignados fazem sciente que as sociedades mercantis, que gyravam nesta praça e na de Pernambuco, sob a firma de Simpson, Broad & C. forem amigavelmente dissolvidas desde 31 de maio proximo passado, retirando-se de ambas o socio William White Broad, e ficando exclusivamente á cargo do socio Peter Simpson, sob a nova firma Simpson & C. na Bahia, e em Pernambuco, as liquidações de ambas as sociedades. Bahia, 8 de junho de 1869.—Por procuração de Peter Simpson, *Thomaz Wharrie.—William White Broad.*

Peter Simpson faz sciente que, tendo dissolvido amigavelmente em 31 de maio proximo passado, á sociedade mercentil que gyrava nesta praça sob a firma Simpson, Broad, & C., retirando-se o socio William White Broad : á sua casa commercial continuará a gyrar sob a nova firma de Simpson e C.

Pernambuco 14 de junho de 1869.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite ainda mesmo tendo filho, forra ou escrava, paga-se bem e trata-se a contento de quem se prestar : no Manguinho n. 4 sitio em frente a estação de S. José, caminho de ferro de Apipucos.

Festa de Santo Antonio na matriz do Corpo Santo.

O thesoureiro da dita festa julga nada dever a pessoa alguma tendentes a mesma festa, e se alguem se julgar credor apresente suas contas ao porteiro do arsenal de marinha, que será satisfeito, das 6 horas da manhãa as 6 da tarde.

O thesoureiro,
Antonio Jezuino Marques.

— Furtaram no sabbado, 12 do corrente, por volta de 1 1/2 hora da tarde, da rua da Praia, um cavallo castanho amarello, com os signaes seguintes : é castrado, de tamanho grande, tem os quatro pés calçados de branco, obra de 4 dedos, tem de 9 a 10 annos, tem a cauda curta e rapada de faca, nafego do quarto esquerdo, tem uma meia cinta de burro na anca, é umbigudo : quem o pegar leve-o á rua da Praia n. 43, taberna de Genuino José da Rosa, que será recompensado.

FOGOS DE ARTIFICIO

Na antiga fabrica de fogos de artificio da viuva Rufino, existe um completo sortimento de rodinhas, craveiros e pistolas, objectos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio e S. João, tudo por commodo preço, e como seja a fabrica distante da cidade, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas, poderão leva-las no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde tambem acharão as amostras.

ATTENÇAO

Delmiro Gaudencio Ribeiro Pessoa deixou de ser caixeiro do armazem de drogas da rua do Imperador n. 22, desde o dia 8 do corrente. Recife 17 de junho de 1869.

ATTENÇAO!

Nós abaixo assignados declaramos a *tuti le mundi* que a publicação estampada no *Diario* de hontem, assignada pelo *gato secco*, não se refere ao Sr. *chora menina amiga*, natural de nossa santa terrinha ; pois que este nosso amigo, tem como nós, uma posição social.

Mané Muniz.
Urbano.
Florentino.

— Na rua Direita n. 36, vendem-se hostias e obreas muito em conta.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, dormindo fóra : na rua da Cadeia n. 10.

— Precisa-se de um feitor para o serviço de engenho, prefere-se que seja portuguez : na rua do Pilar n. 127.

AMA
Precisa-se de uma ama para engommar [illegible] Bemfica, sitio do Sr, Barroca, ou na rua da Cadeia n. 4.

— Precisa-se de um homem habilitado para [illegible] na rua do Cabugá n. 11, que alli se dirá quem precisa.

Gymnasio Campestre
E' ao Sr. Procopio de Sena Santiago, ponto deste theatro, que se deseja fallar na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 33, sita na praça da Boa-Vista, tendo commodos para qualquer estabelecimento : a tratar na rua do Alecrim n. 30.

— Precisa-se de uma ama : na rua do Fogo n. 34.

— Na rua Direita n. 2, loja de funileiro, ou no povoado dos Montes, precisa o abaixo assignado entender-se com o Sr. Manoel Calisto de Souza a negocio de seu interesse ; isto no praso de tres dias. Recife 18 de maio de 1869.
Pedro Duarte Rodrigues França.

A FLOR DO FUMO

AVISO AOS APRECIADORES
DA BÔA FUMAÇA
— DA FLOR DO FUMO —

Acabam de chegar novas remessas de fumo picado, e cigarros especiaes do tabaco do sertão do Pará e Amazonas preparado por José Julio Sampaio Pires, (do Pará), premiado na exposição nacional, vende-se em seu unico depósito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

A FLOR DO FUMO — A FLOR DO FUMO — A FLOR DO FUMO

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para a casa de familia, a tratar na rua do Queimado n. 69.

PARA PADARIAS
As economicas e importantes machinas para cortar bolachas de todos os tamanhos : sempre á venda na rua Direita n. 84.

— Precisa-se de uma boa ama de leite sem filho : informa-se na rua Augusta n. 69.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio : gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

Deseja-se fallar a negocio de interesse a rua do Crespo n. 17
Aos Srs.
Paulino Ferreira da Silva.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Francisco Pereirá de Arruda Camara. (Sr. de engenho.)
Manoel José Fernandes Barros. E ao meu especial amigo o Sr. tenete Pedro Segundino Barbosa da Silva. (Sr. de engenho.)

— No armazem alfandegado da rua do Apollo n. 26 de James Ryder & C. armazenas-se fazendas nas seguintes condicções.
Fardos á 800 rs.........)
Caixas á 640 rs.........) por tres mezes
Fardos de estopa a 1$600.)

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, de bons costumes, que saiba bem cosinhar, para uma casa de familia. Dirigir-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria : na rua do Rangel n. 9.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : a tratar na rua do Livramento n. 24, loja.

Pulceira perdida
Tendo-se perdido na noute de 14 do presente mez, nas immediações do theatro de S. Isabel, uma pulceira de ouro, conhecida por pulceira balão, sendo de dezanove êlos, inclusive dous pequenos engatados uns aos outros ; pede-se aos senhores ourives de não a comprarem, e a qualquer pessoa que della tiver noticia de participar no Largo da Assembléa n. 9 que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama captiva ou forra para cozinhar e engommar : na rua de S. Francisco n. 54.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.
A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 2 quartos n. 1989 com a sorte de 700$, 1 meio n. 3330 com a sorte de 202$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da matriz de Muribeca (109ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 7ª parte da loteria á beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (110ª) que se extrahirá sabbado 19 do corrente mez.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

— Faz-se todo negocio com um terreno situado no lugar Guapeba, perto da Gloria do Goitá, ou cidade da Victoria : quem pretender póde dirigir-se á casa n. 54 da rua nova de Santa Rita.

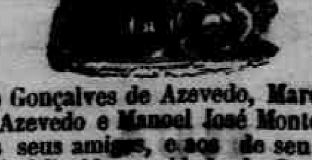

Antonio Gonçalves de Azevedo, Marcolino Gonçalves de Azevedo e Manoel José Monteiro Torres, rogam aos seus amigos, e aos de seu socio João Bento Pará, fallecido na cidade de Caruarú, o carídoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que por sua alma mandam celebrar domingo 20 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhãa, por cujo favor antecipam sua gratidão aquelles que se dignarem comparecer a tão pio e religioso acto.

No proximo vapor, que se espera dos portos do norte, tem de chegar a esta capital o respeitavel Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Em toda parte onde [illegible] distinctissimo medico, não se esquece de empregar seus esforços em favor dos progressos da homœpathia e da humanidade.

No Maranhão, [illegible] de publicar [illegible] muito bem coordenados para uso dos seus [illegible] tes ; tambem um livro para apanhamento dos symptomas, para o uso de todas as pessoas que empregam a homœpathia.

Esse livro é indispensavel a quem a quizer praticar com segurança, e se acha a venda na pharmacia *especial homœpathica*, rua Nova n. [illegible], custa cada exemplar 4$000.

Continua-se a vender os melhores medicamentos, é o thesouro homœpathico pelos preços [illegible].

O [illegible] em homœpathia,
[illegible]
Gerente desta pharmacia.

ILLEGIVEL

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

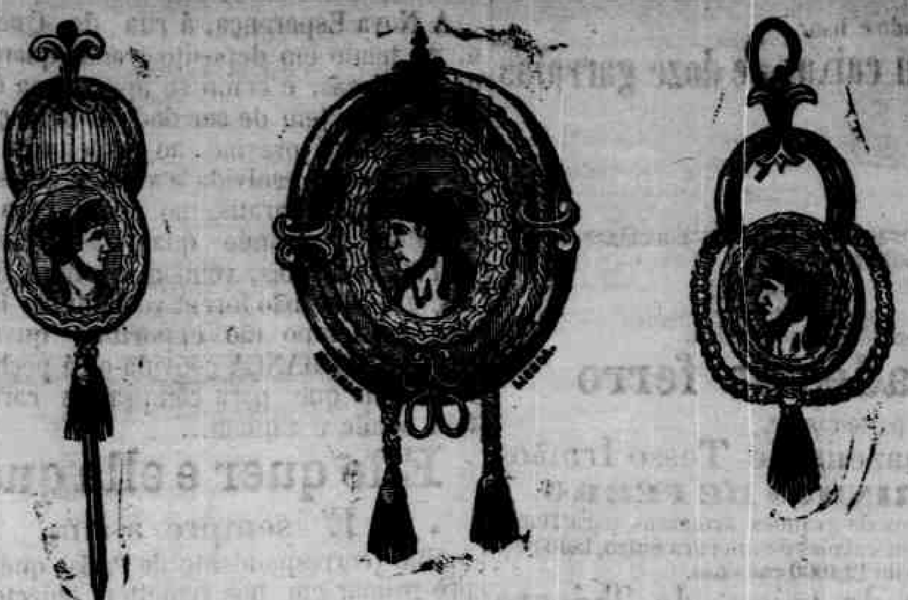

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16
S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis. as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

15----rua da Imperatriz----15
CONFEITARIA E CAFÉ FRANCEZ
SORVETE DE CREME
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS

Café, chá, chocolate e bolos todos os dias desde 9 horas da manhãa.

AMA

Precisa-se de duas amas para engommar e tratar de uma criança, ou para cozinhar: na rua dos Pires, taberna n. 42, se dirá quem quer.

Ama de leite.

No largo do Carmo n. 4, precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, não se olha a preço.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia: no becco da Cacimba n. 2, em frente a rua do Vigario, 2º andar.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar, deseja-se saber quem é nesta praça o correspondente do Sr. Francisco Fernandes Vieira, da villa do Saboeiro, provincia do Ceará.

— O abaixo assignado declara ás pessoas que tem contas antigas em seu estabelecimento, e sem que as tenha liquidado, por mais que tenham sido as deligencias empregadas para dito fim, que no prazo de 15 a 20 dias as venham saldar; porque depois do referido prazo, vêr-se-ha forçado a procurar os meios judiciaes para a liquidação d'ellas. Recife, 26 de maio de 1869.

Miguel Gomes e Silva.

— Ha uma carta vinda do sul para entregar ao Sr. alferes Temolião de Albuquerque Maranhão, morador em S. Lourenço da Matta ha seis mezes: na rua da Imperatriz n. 2, armazem de molhados.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do *Diario*.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de padaria, com pratica ou sem ella: no pateo do Terço n. 38.

LEIAM.

Em uma casa de familia, a rua estreita do Rosario n. 35 1º andar, fornece-se comedorias para fóra, mandando-se levar nas casas que não tiverem portador, e garantindo-se o aceio, promptidão e commodidade no preço, portanto convida-se aos Srs. estudantes e negociantes a honrar-nos com as suas assignaturas.

OCULOS

Quem achou um oculo de armação de ouro, e queira restitui-lo ao dono, leve á rua da Gloria n. 94, que será recompensado.

Precisa-se

de um negro escravo para todo serviço: no hotel Central. rua larga do Rosario n. 37.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

AMA DE LEITE

Aluga-se uma mulata de 18 annos, escrava, com bastante leite e de primeira criança, muito sadia: á tratar na rua do Queimado n. 19. segundo andar.

D. Francisca Maria dos Santos Ferreira, Theotonio Alves Ferreira, Bernardino Alves Ferreira, convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade, para assistirem uma missa por alma de sua filha e irmãa D. Luzia Antonia do Espirito Santo Moreira, na capella do cemiterio, sabbado 20 do corrente, e desde ja agradecem áquellas pessoas que se acharem presentes.

— O Dr. Ermirio Coutinho, reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, e póde ser procurado á qualquer hora para o exercicio de sua profisssão.

Criada

Precisa-se de uma criada para tratar de crianças e sahir a passeio com ellas, e tambem lavar e engommar: na rua do Queimado n. 39, 2º andar, sendo a entrada pelo largo de Pedro II

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Cadeia do Recife n. 51.

Hospital Portuguez

O provedor do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco vem de novo, e pela terceira vez rogar, pedindo por especial obsequio aos Srs. associados do mesmo hospital para que tenham a bondade de comparecer domingo 20 do corrente na sala das suas sessões ás 11 horas da manhãa, afim de em reunião extraordinaria se considerar e deliberar sobre propostas que tem de alterar algumas das disposições dos actuaes estatutos. Recife 16 de Junho de 1869.

O provedor.
Francis João de Barros

— Lava-se e engomma-se com todo o aceio e promptidão, e por commodo preço: atraz da matriz da Boa vista n. 25, primeiro andar.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar e bem: na praça da Independencia n. 39, se dirá.

Compra-se

barris vasios de banha americana, que esteja em bom estado: na rua das Cruzes n. 7.

— Moedas de prata do cunho antigo, compram-se por preço alto: na rua do Cabugá n. 5, loja da Esmeralda.

— Ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes sendo de primeira qualidade; compram-se por maior preço que em outra parte. Na loja de joias (Esmeralda) rua do Cabugá n. 5.

COMPRA-SE

uma carroça, de caixão, de duas rodas, com cavallo e arreios; quem tiver e quizer vender annuncie por este *Diario*, ou dirija-se ao sobrado n. 22, que foi do fallecido Manoel Custodio no caes de Santo Amaro.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA.

Compram-se, offerecendo-se muito maior vantagem ao vendedor: no Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma negrinha de 9 a 10 annos de idade: na rua do Pires n. 3.

Papel para embrulho

Compra-se papel para embrulho, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Compra-se uma casa terrea nesta cidade, assim como um escravo e uma escrava até a idade de 40 annos: a fallar na rua do Queimado, loja n. 46, de Bastos & Irmãos.

— Compram-se dous escravos de meia idade, acostumados ao serviço de campo: na cocheira do Thomaz, na rua de Santo Amaro.

— Compra-se jornaes para embrulho: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas.

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

Compra-se

ouro e prata e pedras preciosas, no arco da Conceição, na loja de ourives, no Recife.

— Vendem-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos, bom cozinheiro, e um cabrinha de 10 annos: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

— Em casa de Theodoro Simon & C. compra se a bom premio moedas de prata do cunho velho: Recife, largo do Corpo Santo n. 21.

VENDAS.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia

— Com dinheiro á vista vende-se o sitio Limão na povoação dos Montes, ao pé da estação de Una: a tratar com José Paulo do Rego Barreto, na villa do Cabo.

Folha de Flandres

no armazem de Silva Barroca, rua da Cadeia numero 4.

GRAXA N. 97.

Vende-se a verdadeira graxa do bem conhecido abricante Day & Martin n. 97: no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26.

Fogo, fogo, e mais fogo

No largo do Carmo n. 4, vendem-se fogos de todas as qualidades para festejar o glorioso S. João e S. Pedro, por preço commodo: na mesma casa vende-se massa secca para bolos: só no largo do Carmo n. 4.

Farinha de mandioça

Vendem-se 800 saccos por preço razoavel: a tratar na travessa do Queimado n. 18 B, loja de Maia & Landelino.

FARINHA DE
MANDIOCA

Superior farinha de mandioca recentemente chegada de Santa Catharina, vende-se a preço commodo a bordo do brigue allemão *Lina*, fundeado defronde do trapiche do Exm. Sr. barão do Livramento; a tratar a bordo do mesmo, ou no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Batatas baratas.

Vendem-se a 800 rs. o gigo: na travessa da Madre de Deos n. 16.

— Vende-se um preto de 18 annos de idade: trata-se na rua da Imperatriz n. 13.

Foguinhos chinezes artificiaes para noites de Santo Antonio e S. João

Acaba de chegar grande sortimento dos mais interessantes fuguinhos chinezes e de bengalla artificiaes, proprios para meninos soltarem dentro de salas, sem queimar ou offender por serem fabricados especialmente para divertimento de crianças: no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Salitre

Vende-se salitre refinado a 5$ a arroba: na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens.

CRAVEIROS

E' um lindo e innofensivo fogo de artificio, pela sua qualidade, quasi impossivel rebentar, só se for feito por quem não souber: garantimos os que se fabricam na antiga fabrica da estrada de João de Barros, da viuva Rufino, e as encommendas para os que se fazem em dita fabrica, recebem-se no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

AVISO
aos amantes do que é bom

Na bem conhecida casa da abobada da Penha n. 37, continua-se a fornecer massas para bolos de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, com muita limpeza e perfeição.

Batatas

a 1$200 o gigo: na rua da Madre de Deos n. 7. Gigos com 35 libras, muito boas.

Ouro

E. A. Burle & C. tem para vender libras sterlinas e moedas de vinte francos.

Vinho

Vinho Bordeaux superior qualidade, marcas já conhecidas; e o verdadeiro Cognac, no mesmo estabelecimento.

— Vende-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos bom cosinheiro e um cabrinha de 10 annos: a tratar no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Vende-se um escravo moço para todo serviço e juntamente tres pipas arqueadas de ferro proprias para canteiros: quem pretender dirija-se a travessa de S. José n. 22.

Sementes

Sementes novas de hortaliça: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a dinheiro ou a praso a padaria a vapor sita em Una, a qual se acha livre e desembaraçada: os pretendentes podem entender-se no mesmo lugar com seu proprietario, ou com Rocha Lima & Guimarães, na rua da Cadeia n. 40, e Necomedes Maria Freire, no caes de Apollo.

— Vende-se um bom cabriolet de 4 rodas, com arreios para um cavallo: a tratar na rua das Cruzes n. 42.

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado: na travessa do Queimado n. 4, primeiro andar.

— Vende-se uma muleca de 8 annos propria para casa de familia e andar com meninos: a ver na rua do Imperador n. 27, primeiro andar.

GRANDE
PECHINCHA.

Lindo sortimento de lãas de cores mescladas para vestido a 320 rs. o covado; na loja de Alvaro Augusto de Almeida & C., rua do Crespo numero 20 B.

— Vendem-se 30 barris de 8ª do muito bom [illegible], promptos a embarcar: na rua nova de Santa Rita n. [illegible]

Attenção.

Na rua [illegible] n. 31 vende-se [illegible] mandioca [illegible] para bolos a 800 rs. a libra.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . .	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

Para fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

LIMALHA DE FERRO (muito nova).
DITA D'AÇO (idem).
DITA D'AGULHAS.
Vendem-se na botica e drogaria de Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROZARIO—34

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuislvas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Sortes de S. João

Na rua da Conceição n. 36 vende-se bonitas sortes a 3$000 o cento, recebe-se tambem qualquer encommenda de bollos bem feito e por commodo preço.

PESOS
KYLOGRAMMAS

A' venda, rua do Queimado n. 32, Azevedo & Irmão.

— Vende-se fumo de Garanhuns muito superior para caco, em arroba e a retalho; e tambem se vende um carneiro muito gordo e manso para andar em carroça de menino: na rua do Rangel n. 41.

Balões aerostaticos

Interessantes balões aerostaticos de cores e tamanhos proprios para meninos e moças poderem soltar nas devertidas reuniões campestres noute de S. João: ainda acha-se sortimento no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

Massa batida.

Valdvino da polvora vende boa massa para fogo a 720 rs. a libra, assim como boas pistolas: no seu armazem de sal, na rua Imperial n. 249, pouco alem da fabrica de sabão.

XAROPE PEITORAL
DE
RABO DE TATU'
PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR
JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO
PHARMACEUTICO
Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

Balas de cores

Pistolas para noute de S. João com lindas balas de cores, fabricadas pelo melhor artista deste genero: acha-se sortimento completo no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

Novenas

Acham-se á venda as novenas da gloriosa Sant'Anna e de N. S. do Monte do Carmo: na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco.

Só no Bazar da Moda

RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO SE VENDE:

Para senhoras.

Lindos leques. a imitação de sandalo a 2$ e 2$500 rs.

Ditos, com lentijuelas fazenda fina a 3$ e 4$000.

Ditos elasticos, a imitação de marfim, 5$, 9$, 11$ e 15$000.

Coques da ultima moda, lizos e com redes de contas a 3$, 3$500 e 4$000

Ditos com lindos enfeites a 4$, 4$500, 5$ e 5$500 rs.

Ditos com botões de flor de laranja para noivas a 5$.

Ditos de cachos (alta novidade em Paris!) a 6$000

Lindas chapelinas de palha da Italia e de filó de seda, guarnecidas com ricos e elegantes enfetes á ultima moda a 15$, 18$ e 20$.

Chapeosinhos de veludos de lindos modelos a 15$, 18$ e 20$000.

Ditos de palha da Italia muito bem enfeitados a 12$, 14$ e 15$000.

Ditos de pennas (novidade) para senhoras a 17$000.

Gorrinhos de filó preto para luto a 9$.

Chapeos de palha americana enfeitados a 4$500 rs.

Ditos de seda para sol fazenda boa a 5$, 6$500, 10$ e 11$000.

Basquines de guipur branco bem enfeitadas e molde á ultima moda a 15$, 18$ e 20$000.

Ditas pretas com ricos enfeites de vidrilhos a 18$ e 20$000.

Sintos ricos de setim com laços a 5$, 6$, 7$, 8$, 10$ e 12$000.

Uma linda e rica guarnição côr de rosa, a Maria Rosa, (alta novidade) por 28$000.

Grinaldas de flores muito lindas 5$ 6$, 7$ e 8$000.

Capellas de flores de lanrajeiras para noivas a 4$500 e 5$000.

Especial sortimento de gravatinhas para senhoras.

Sintos de palha muito lindos a 3$000.

Luvas de pelica a duqueza, brancas, de côres e pretas, o par 3$000.

Blonde de seda preto e branco com salpicos e ramagens, o metro a 2$500, 3$, 4$800 e 6$000.

Enfeites de palha muito lindos para coques a 1$500 e 2$000.

Guipur preto e guipur branco, fazenda nova, para capinhas, corpinhos, basquines etc. etc. benitos padrões, o metro a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$, e 6$.

Grande sortimento de bicos e rendas de guipur brancos, e pretos com fio de seda fazenda superior, de diversas larguras e preços muito baratos.

Espartilhos brancos e de cores muito bem feitos a 3$, 4$, 5$, 5$500, 7$ e 8$.

Enfeites para cabeça especial sortimento, 7$, 8$ e 9$000.

Meias cruas, fazenda superior, o par 2$.

Corpinhos enfeitados de delicados gostos a 16$ e 18$000.

Meios corpinhos de filó preto e branco a 2$500.

Lindas e ricas guarnições de côres já promptas para vestidos a 10$, 12$, 14$ e 15$000.

Bornús de lãa e seda, moda elegante a 20$000.

Cachinés de lãa de cores a 5$, 6$, e 8$.

PARA HOMENS.

Chapeos de sol, fazenda superior a 8$, 10$ e 15$000

Chapeos de castor branco, fazenda fina, e forma a moda imperial a 11$000.

Corrente de plaquê iguaes ás d'ouro uma por 8$, 10$ e 12$000.

Bengalinhas de canna com castão de marfim a 4$ e 5$000.

Ditas d'aço e lenhadas ultimo gosto a 1$.

Ditas fantazia muito lindas a 1$500 e 2$000.

Bengalas fortes (para dar no Lopez) a 2$ e 2$500.

Chicotes para montaria, de 1$ a 5$000.

Camisas com peitos e collarinhos de linho deitados muito bem feitos, ns. 38 e 39 a 5$000.

E muitos outros artigos tanto para homens como para senhoras e crianças—assim como um completo e especial sortimento de miudezas, tudo recebido de custo proprio, e se vende mais barato do que em qualquer parte—no Bazar da Moda de JOSE' DE SOUZA SOARES & C.

FOGO FOGO
rua Direita n. 53.

Ha para vender um completo sortimento de fogos artificiaes, tanto para Sras., como para crianças, pistollas brancas e de cores, com 3, 4, 5 e 6 blalas, fontainas, craveiros, rodinhas singellas e dobradas, foguetinhos, buscapés, illuminações balões de seda de 2 pasmos de altura etc, etc., feito por um dos melhores artistas deste genero. Tambem ha para vender salitre, enxofre, breu, fio, facas e garfos de diversos preços e qualidades, bandeijas finas quadradas e ovaes; além do grande sortimento de ferragens, miudezas, cutelarias e trem para cozinha, etc, etc.

Rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de O. Braga & C.

Até que chegaram
SYSTEMA DE SIMA.

Grande factura de 1,800 series de pesos kilogrammas em series com pletas de todos os tamanhos, melhores de comprehender do que os que tem vindo ao mercado assim como medidas de metros, chegaram sómente de encommenda propria para a casa de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., rua Direita n. 53, e com diminuição de preços, venham em tempo.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem [illegible] & C. á rua do Commercio n. 42.

Pechincha

Vendem-se vidros para vidraças, sortidos e de boa qualidade, e bem acondicionados, a 12$ a caixa, em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 17.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lããzinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lããsinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lããsinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 3$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado,

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.
Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.
Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.
Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.
Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.
Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.
Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas estampadas de cores a 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.
Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado. brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lããsinhas de quadrinhos a 240 rs.
Vendem-se lããsinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.
Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO
Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.
Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 $^3/_4$ covad s dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.
Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado,

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço, só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.
Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.
Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.
Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucções de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 57 — lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a.	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a.	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a.	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80, 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Sebonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

PILULAS, VINHO
E
XAROPE
DE
JURUBEBA
PREPARADOS
PELO
PHARMACEUTICO
Joaquim de Almeida Pinto.

As preparações de jurubeba são hoje vantajosamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chloroze, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nos de menstruação difficil, catharro na bexiga, etc. etc.

Vendem-se em porção e a retalho na cidade do Recife, pharmacia do seu compositor, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos,
edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito da Viuva Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo...

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combate a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás acolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 800 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

— Vende-se um piano de jacarandá em bom estado, de armario; na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

Potassa da Russia
Nos armazens de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 39, e caes de Apollo n. 39.

VENDE-SE
a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.

N. B. O Xarope de Codeina que mereceo a honra, aliás bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos tão justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

TASSO IRMÃOS
Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas
Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO.
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro
para jardins, porteiras etc.
Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO
Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste
Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile
Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$
O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland
O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.
De differentes qualidades para cerrados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu
Nos armazens de Tasso Irmãos.
— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.
— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.
— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Macarthy
Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 2$ por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas
Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Aço de milão.
Nos armazens de Tasso Irmãos.

BARRIS DE SALITRE
Nos armazens de Tasso Irmãos.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau..
Deposito especial
Pharmacia de Bartholoméo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

COGNAC.
De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.
Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BOM VINHO
DO
DOURO
Chegou pelo brigue *Triumpho* e consignado á Felix Pereira da Silva, uma nova remessa de bem conhecido e excellente vinho puro do Douro em barris de 5º e 10º, garantindo-se que não tem confecção alguma; neste genero é o melhor que tem vindo ao mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida, e vende por preço razoavel: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

PARA AS NOITES
DE
S. João, S. Antonio e S. Pedro.
Acham-se á venda sortes para homens e senhoras, um tanto agradaveis para essas occasiões de divertimentos e prazeres: nas livrarias franceza rua do Crespo n. 9, na Economica rua do Crespo n. 2, na Popular rua do Imperador n. 67, na do Sr. Cardozo Ayres rua da Cadeia do Recife n. 31, na do Sr. José Barbosa de Mello rua da Cruz n. 52, na do Sr. padre Lemos rua do Imperador n. 15, na Encadernação Parisiense rua do Imperador n. 71.

AOS SRS. FOGUETEIROS
Bartholomeu & C.
VENDEM
SALITRE refinado de 1ª qualidade.
ENXOFRE em cylindro
LIMALHA de ferro (muito nova).
DITA d'aço (idem).
DITA d'agulhas.
E todos os mais preparados para os lindos fogos de côres na sua drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se massa para bolo a 500 rs. a libra: na rua do Rangel n. 30.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!
A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.
Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.
Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

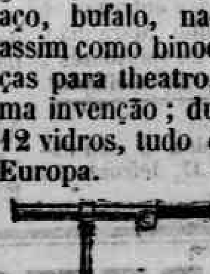

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros qoe se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preços commodos garantindo a sua superior qualidade.

Novidades do Campos para S. João
Interessante fogo d'artificio para salões, vindo da côrte pelo «Paraná» vende-se na rua do Imperador n. 28.

ECONOMIA DOMESTICA
Superior farinha da terra em saccos, o 4$ tambem se vende por menos, sendo porções.

AOS ESTABELECIMENTOS
Medidas para seccos, conforme o novo systema metrico decimal.

Tabellas indispensaveis, faceis, e mais adoptadas até hoje nos estabelecimentos que compram e vendem a peso, porque mostram ellas com a maior exactidão, a reducção do peso e preço entre os dous systemas: libras e kilogrammas, recomendadas de preferencia a outra qualquer tabella, pela sua facil comprehensão ainda para as pessoas menos habilitadas em commercio e calculos, acha-se a venda tudo a cima na rua do Imperador n. 28.

Armazem do Campos.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

VENDE-SE

Libras esterlinas, na rua da Cadeia do Recife, n. 58.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.

Rodas d'agoa.

Motores de diversas especies.

Moendas de canna.

Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.

Tixas de ferro, batido fundido e de cobre.

Alambiques.

Arados e instrumentos d'agricultura.

Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

MANTEIGA INGLEZA

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 900 rs., 1$, e 1$120 a libra, muito fina, presunto de Lamego a 800 rs. a libra, carne do sertão a 360 rs., linguiça fina em latas a 1$ a libra, farello, sacco de 4$400, e o de Lisboa fino a 5$400: no pateo Paraizo n. 20.

CALÇADO BARATO.

Ditos de dito cordavão, Nantes, para ditos a 8$000.

Ditos de dito dito, inglezes, para ditos a 10$000

Ditos de dito para menino e crianças a 2$000.

Botinzinhos para meninos a 1$000.

Sapatos de couro com salto para senhora a 1$800.

Vende-se na praça da Independencia n. 30, loja de Porto & Bastos.

Encanamento de agoa e gaz.

Cános de ferro estanhado e com porcelana, ditos de chumbo de todas as grossuras.

Pesos pelo novo sistema

Ternos dos novos pesos completos e a retalho: á venda, rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como le lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

ALPACAS LAVRADAS COM LISTAS A 500 RS. SÓ O PAVÃO VENDE

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de alpacas lavradas com os mais lindos padrões listrados e com flores matisadas, sendo este artigo uma grande pechincha, por se terem comprado umas poucas de caixas e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Chales

PELERINAS DE CROCHÉ A 8$, 10$000 E 12$000

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e mais bonitas romeiras ou pelerinas de filó e croché que se vendem a 8 e 10$ e 12$.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 Á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs. a vara.

Chita preta estreita com salpicos para vestido a 240 o covado.

Ditas ditas lisas a 160 o covado.

E' pechincha para fechar contas.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Lãazinhas a 240 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos e roupas de meninos, sendo tão encorpadas como chitas, pelo barato preço de 240 rs. o covado.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais liadas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitots e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola, etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côres, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND

11—RUA DO QUEIMADO—11

DE

AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO e SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder á idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc. etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

TEMPORAL

N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55

LOJA DE MIUDEZAS

DE

AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	$900
Pentes de travessa para meninas a	320
Thesouras para costura e unhas a	400
Frascos com tinta a 100 rs e .	160
Libras de linhas para borbar .	6$800
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Frascos com oleo de babosa á.	320
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e . .	240
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000
Garrafa com agua divina . .	1$400
Groza de botões de louça a .	160
Garrafas com tinta rôcha . .	800
Lenços brancos para mãos. .	200
Pares de botões para punho a	200
Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Meias cruas para homens duzia a	4$000
Abotoaduras para collete a .	300
Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Cartão com corxetes 2 ordens	80
Bunecas de cera, todo preço.	
Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Ditos pequenos	200
Peças de fita para debrum de vestido	500
Botões de aço para collete á .	1$200

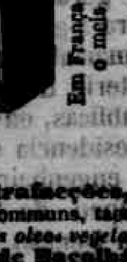

HUILE

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO

DE

HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As contrafacções, os oleos pardos, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, tais como o raquito, a arraia, o phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores, e mesmo os oleos vegetaes, foram imaginados para substituir os verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova. Estes oleos communs ou sejas ... são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os frescos e sem mistura cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, ... M. Hogg desde o anno de 1845. Estes oleos pardos de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg ganharam para este precioso medicamento uma fama universal nas molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e ... imitações.

Nota. — O oleo de Hogg é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, ... e do gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO favoravel do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS ... o oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios ... que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparo n'estes, quanto ao cheiro e sabor.

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

BAZAR UNIVERSAL

20—Rua Nova—20

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater ovos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

Para enfeitar bolos

Papel fino arrendado proprio enfeites de bolos: no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

Vende-se em casa de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19

Libras esterlinas.

Vinho moscatel de Setubal.

Potassa da Russia, em barris e meios ditos.

Carvão animal de superior qualidade.

Panno de algodão da fabrica de Fernão Velho, para saccos e roupas de escravos.

VENDE-SE

Pipas vasias, barris de 5°, e um decimo tudo em perfeito estado, frasqueiras proprias para frascos com genebra de Hollanda, uma porção de garrafas vasias e botijas para cerveja, e uma pipa com 80 canadas de aguardente de canna superior chegada ultimamente do mato: no depósito da rua do Lima em Santo Amaro, n. 30, das 9 horas da manhãa em diante.

— Cera de carnauba em saccos e pennas de ema: vende-se na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Cabras e ovelhas

Vendem-se tres cabras muito mansas e boas de leite, proprias para criar meninos, e que estão mui prestes a parirem; e tambem uma ovelha mui grande, mansa, e que dá muito leite: quem as pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco.

— Manoel Alves Ferreira & C. teem para vender muito superior vinho do Porto e Clarette, em caixas de duzia: na rua da Moeda n. 5, segundo andar.

Labyrinthos do Ceara

Chegaram á rua do Crespo n. 4, lindissimas fronhas de labyrintho, proprias para noivas, assim como ricas toalhas proprias para baptisados, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Continúa fugido o escravo de nome Benedicto, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: preto fulo, altura regular, falta de dentes da parte superior, pés grandes, muito ladino, e pouca barba. Suppõe-se estar acoutado nesta cidade, d'onde fugio com uma mulata pertencente á D. Genoveva Corrêa de Araujo Albuquerque, tambem com os signaes seguintes: cabellos annellados, nariz chato, falta de dentes da parte superior, pés pequenos, tendo em o direito uma cicatriz, uma belide no olho esquerdo e altura regular. Os senhores tanto do escravo como da escrava protestam contra qualquer que os tenha acoutado, pelos damnos causados, bem como rogam ás autoridades policiaes ou quaesquer outras pessoas que se dignem de faze-los capturar e mandar levar ao escriptorio de Leal & Irmão, que recompensarão com generosidade.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

— Do engenho Jacobina, freguezia do Cabo, na noite de 6 para 7 do corrente, fugiram os escravos seguintes: Salvador, crioulo, côr preta, baixo, grosso, idade de 44 annos mais ou menos, barba já pintada, rosto redondo e trabalha de carapina. Este escravo foi comprado ao Sr. Francisco José de Araujo, morador na cidade do Recife.— Manoel, preto, alto, barbado, bom corpo, pernas finas, e tem a falla um pouco descansada, representa ter 20 annos mais ou menos. Levou calça de algodão americano, camisa de madapolão já velha e chapéo de couro: este escravo foi comprado ao Sr. Jonas Mariano de Sá, morador em Moxotó, para onde desconfia-se ter seguido. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos referidos escravos, e entrega-los ao seu senhor Antonio Carneiro Lins e Mello, no engenho acima referido.

— No 1° do corrente desappareceu do sitio Salgado, freguezia do Pilar, provincia da Parahyba, o escravo José, com os signaes seguintes: negro acabrathado, 19 annos, cara grande, beiços finos, olhos não pequenos e compridos, cabello carapinha, queixo largo, bôa dentadura, dédos do pé direito encurvados para a esquerda, joelho esquerdo envergado para dentro, fazendo remar o pé para fóra, marcas de chicote nas costas, de um mez pouco mais ou menos.—Suspeita-se ter sido seduzido por alguem para vir vende-lo nesta cidade. Quem o descobrir dirija-se ao seu senhor, Candido Augusto de Brito, lugar acima indicado, ou ao Rvm. Dr. Joaquim Graciano de Araujo, Ponte-Velha n. 20, que será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, na provincia das Alagoas, o escravo Luciano, crioulo, preto, idade de 32 annos, pouco mais ou menos, altura baixa, barbado, bem fallante, embriaga-se muito, e intitula-se forro, tem officio de sapateiro, e é tambem carreiro, consta que anda em Goyanna, em Pernambuco; recommenda-se a todas as autoridades policiaes, assim como a qualquer pessoa que o encontrar, que o prenda e remetta-o ao seu senhor que é o capitão José Candido das Neves, no engenho Papagaio, ou na rua de Apollo, armazem n. 32, que se pagará toda e quaesquer dispezas que houverem de ser feitas com a prisão do mesmo escravo, assim como se gratificará generosamente a quem der noticia exacta do referido escravo.

100;000

de gratificação a quem pegar e levar á rua do Queimado n. 13, a escrava parda, Josepha, comprada ao Sr. commendador José Joaquim de Lima Bairão, e fugida do sitio n. 7, na estrada de João Fernandes Vieira, em fins do mez proximo passado, com os signaes seguintes: cabello bom e costuma traze-lo amarrado, algumas cicatrizes de chicote nas costas, côr escura, magra, ar alegre e muito risonho, levou no dedo um annel, e conduzio uma trouxa com porção de roupa, costuma andar de borzeguim e a trajar bem. Protesta-se contra quem a tiver occulta.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 31 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. V. DE CAMARAGIBE.

(Continuação.)

O SR. DUQUE-ESTRÁDA TEIXEIRA:—Sr. presidente, eu não esperava alcançar tão cedo e da parte do nobre deputado por Minas-Geraes uma tão brilhante confirmação da opinião que enunciei ha poucos dias nesta casa, oppondo-me á exigencia, por elle feita, de se inserir no presente projecto de resolução a expressa concessão do *bill* de indemnidade por elle julgado tão urgente.

Oppuz-me ponderando que, uma vez que esta camara por actos reiterados já havia manifestado a sua plena confiança no digno ministro, autor do decreto, autorisando a emissão dos 40,000:000$000 de papel moeda; uma vez que já havia ella votado em 1ª discussão esta resolução prorogando o orçamento, votação que sem duvida nenhuma significava uma expressa prova de confiança a este ministro, não era mister, não achava eu meio, sem affectuar a natureza do projecto em discussão, sem desconhecer a urgencia da medida que se pedia ao parlamento, não achava eu meio, repito, de em tal projecto se inserir essa materia tão importante que o nobre deputado queria annexar-lhe.

E' verdade que o discurso do honrado Sr. presidente do conselho, ministro da fazenda, pareceu dar apoio ao illustrado deputado por Minas Geraes; mas a menor reflexão explica o procedimento de S. Ex. Elle, que desde o primeiro momento em que ergueu a sua voz neste recinto muito constitucionalmente pedio á camara a approvação do seu acto, uma manifestação a respeito do procedimento que lhe dictaram imperiosas necessidades do Estado, vendo um representante reclamar que se tratasse logo, sem mais detença, do pedido *bill* de indemnidade, certamente não podia dissentir embora reconhecesse a inconveniencia evidente de se complicar a discussão deste projecto com a de outro assumpto.

Mas, assim explicada essa apparente divergencia em que eu me achei com o nobre presidente do conselho, folgo de ver confirmada a minha opinião pelas palavras do meu illustre collega, que, cada vez que se levanta, melhor demonstra a inconveniencia por mim apontada de se complicar a discussão desta resolução com a da emissão dos 40,000:000$ de papel-moeda.

Sr. presidente, toda a argumentação do nobre deputado parece a sentar na seguinte base: quando se trata de dar um *bill* de indemnidade a respeito de um acto do poder executivo, relativo a uma medida financeira, não se segue que se a approva; ou, concretisando mais esta idéa, quando se outhorga um tal *bill* em referencia a um decreto que autorisou a emissão de papel-moeda, não se aprova tal emissão.

Penso, Sr. presidente, que o nobre deputado labora em um erro, desconhece que não temos uma fórmula especial consagrada aos *bills* de indemnidade, desconhece que, no caso vertente, a concessão deste *bill* envolve-se na approvação do decreto de emissão, olvida aquillo que foi proposto pelo poder executivo, aquillo que foi dito e proposto pela illustre 1ª commissão de orçamento, olvida finalmente que as circumstancias que infelizmente motivaram o decreto da emissão dos 40,000:000$ ainda perduram, e que perdurando taes circumstancias, que são o fundamento da nossa approvação a decreto, não podemos deixar de proceder como indica aquella commissão.

O Sr. Benjamin: — Agora as camaras estão abertas, e o Sr. ministro tem a nossa confiança.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—O Sr. ministro da fazenda, quando aqui se apresentou afim de fazer a proposta respectiva, incluio nella o decreto n. 4.232 de 5 de agosto de 1868, que autorisou a emissão de 40,000:000$; o honrado ministro não se limitou unicamente a pedir a approvação do seu acto quanto á emissão feita, pedio uma approvação completa, uma approvação que abrangesse o decreto em todo o seu algarismo.

A illustrada 1ª commissão de orçamento estudando a proposta do poder executivo, deu-lhe plena adhesão em todas as suas partes e julgou reconhecida a necessidade que originou o decreto da emissão de papel-moeda. Assim pois, Sr. presidente a 1ª commissão de orçamento já tinha emittido o seu juizo mui competente a respeito do balanço que devia ter a approvação do decreto referido.

Mas o digno deputado por Minas-Geraes, quando se tratava desta resolução prorogando o orçamento, disse: « Venha para ella a approvação desse decreto, venha para ella o *bill* de indemnidade, sem o qual regularmente não podemos votar esta prorogação do orçamento.» A nobre 1ª commissão, acompanhando o que sobre isto foi dito pelo honrado Sr. presidente do conselho, ministro da fazenda, immediatamente transportou, em fórma de emenda additiva, para a resolução em discussão aquella parte da proposta do poder executivo que a mesma commissão já havia adoptado em outro projecto. Agora levanta-se o nobre deputado oppondo que este transporte da parte do projecto da commissão é irregular....

O Sr. Benjamin: — Não, senhor; não disse tal; eu apenas fiz ver a redacção.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — .... porquanto entende que se deve tratar unicamente do *bill* de indemnidade e não da emissão dos 40,000:000$. Mas póde existir semelhante *bill* sem a approvação do decreto de emissão que o motivou? E pode este decreto ser approvado sem sê-lo a emissão que constitue o seu objecto, o seu fim?

Não percebo bem como é que o nobre deputado destaca uma de outra cousa; não posso acompanhar a subtileza do seu pensamento quando distingue approvação de um decreto autorisando a emissão de papel-moeda, da approvação dessa mesma emissão! E' destacar o principio da consequencia necessaria, é dizer que se approve a causa sem approvar-lhe o effeito. (Apoiados.)

Se o governo achou o paiz em más circumstancias, se encontrou o thesouro nacional em taes apuros, ameaçado de taes exigencias, que julgou indispensavel a emissão de papel moeda, e se nós approvamos o decreto que não só autorisou essa emissão, mas em virtude do qual se tornou ella effectiva, embora em pequena escala como quer o nobre deputado estabelecer aqui a distincção da approvação do decreto da approvação da propria emissão? A consequencia logica da argumentação do nobre deputado.

O Sr. Benjamin: — O que quero é a approvação do acto e dos seus effeitos quanto aos 8,000:000$; as camaras estão abertas, e se o Sr. ministro da fazenda precisar de outra emissão nós aqui estamos para dá-la.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — A consequencia logica da argumentação do nobre deputado seria a seguinte: que só teremos o direito de approvar o decreto, e que devemos discutir separadamente essa mesma emissão dos 8,000:000$ realisados por via delle. Devemos aprecia-la em todas as suas faces, em relação ás circumstancias do paiz, á opportunidade com que foi feita e ao seu alcance financeiro.

Mas o nobre deputado desistio disto; é o primeiro que procede como aquelles que censura, pois declara que approva o decreto e tambem a emissão já feita dos 8,000:000$ de papel-moeda.

O Sr. Bemjamin:—Sem duvida.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Já vê que esta questão não póde ser discutida como quer, já vê que a approvação do decreto traz infallivelmente a approvação da emissão, que é o seu objecto, a sua consequencia, o seu fim.

Assim, pois, Sr. presidente, é o proprio nobre deputado quem torna claro que o procedimento da illustrada 1ª commissão de orçamento foi regular; é elle mesmo quem nos mostra não ser possivel approvar o decreto sem approvar-se-lhe as consequencias; e nem um decreto de emissão de papel-moeda é cousa de mera theoria, mas sim medida pratica, de resultados effectivos.

(Ha alguns apartes.)

Parece-me incontestavel que nenhuma razão assiste ao nobre deputado sustentando não podermos agora convenientemente approvar e discutir a emissão de que trata o decreto de 5 de agosto.

Quem é que nos inhibe de discutirmos esse decreto em todas as suas faces? Diz o nobre deputado: « As camaras estão abertas.» E porventura o nobre presidente do conselho procedeu irregularmente, não se apresentou aqui com todas as formalidades do estylo, conforme as regras constitucionaes, pedindo em nome do poder executivo a approvação deste decreto, e conseguintemente da emissão que elle comprehende?

A commissão competente desta casa não chamou a si o exame da materia, e não emittio sobre ella o seu parecer?

E desde que por lembrança e reclamação do nobre deputado se annexou a questão do decreto de emissão de papel-moeda ao projecto que agora examinamos, não se franqueou sobre todo elle a mais ampla e livre discussão? Certamente que sim. Por que razão, pergunto, objectar-se que regularmente não se discutirá esta materia, pois trata-se apenas de um *bill* de indemnidade?

O Sr. Benjamin:—*Bill* de indemnidade não póde pagar-se no futuro, e este *bill* paga-se no futuro.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—E' um falso presupposto; o meu digno collega estabelece seus principios arbitrariamente, arvora uma theoria sua, inadimissivel, e com ella injustamente increpa o procedimento da commissão e da camara.

O Sr. Benjamin:—Respeito muito a opiniões da commissão.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Já foi por mim ponderado que o honrado deputado parte de uma supposição erronea, falsa, qual a de ser possivel conceder-se este *bill* de indemnidade sem a approvação do decreto de emissão, e tal approvação sem a da mesma emissão; ora, desde que o nobre deputado concede o *bill*, nenhum argumento solido póde apresentar contra o decreto e consequentemente contra a emissão, que a elle intimamente se prende, e é isto o que se deduz até a emenda ha pouco formulada e que certamente não removeria as duvidas levantadas pelo meu distincto collega se ellas tivessem base.

Proponho a approvação e consequente discussão do decreto de 5 de agosto, a illustrada 1ª commissão de orçamento propôz o *bill* de indemnidade, e resolvida a justiça da concessão deste, isto é, reconhecida a existencia de circumstancias justificativas daquelle decreto, não resta mais questão alguma de legalidade ou de principios constitucionaes, só poderá agitar-se a discussão financeira no intuito de apreciar a autorisação da emissão em face das actuaes circumstancias do paiz, e de deliberar que seja semilhante autorisação ampliada ou restringida.

Nada nos veda entrarmos nesta discussão, e se o nobre deputado tivesse algumas considerações a fazer sobre o assumpto deveria expendê-las. Mas creio que não as tem, e acreditará, reflectindo sobre o caso, que fortes motivos levaram o Sr. ministro da fazenda a não propor restricção na pedida autorisação de emittir papel-moeda ainda depois de aberto o parlamento.

O que é que nós podemos fazer senão conceder ao governo autorisação para obter os recursos necessarios afim de prover as necessidades publicas?

O Sr. Beniamin dá um aparte.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Mas o facto de votarmos esses meios habilitará immediatamente o governo com os recursos necessarios para satisfação de grandes e urgentes necessidades? Certamente que não. Quando, por exemplo, se autorisa o governo a fazer operações de credito, segue-se que os dinheiros entrem logo para os cofres publicos, segue-se que taes operações, que dependem de tantas circumstancias, de tantas eventualidades, de tantas combinações, logo e logo dêm o seu producto? E os novos impostos não são ainda de mais incerto e remoto resultado?

Entretanto, ninguem ignora que a guerra ainda perdura, e com ella suas enormes, terriveis e muitas vezes imprevistas exigencias.

Quem ignora que as circumstancias que motivaram o apparecimento desse decreto não desappareceram, e que não podemos sem graves inconvenientes para o credito publico, privar o governo deste recurso, embora extremo, mas que póde ser necessario?

Esta camara, repito estando aberta, não [illegible] fazer senão votar impostos e autorisação para operações de credito; mas, já notei, taes providencias são infelizmente de resultado demasiado tardio em relação aos grandes e muitas vezes repentinos encargos e sacrificios a que está sujeito o thesouro. O que significa, pois em tal caso a abertura do parlamento para que nos opponhamos á autorisação da emissão?

A consequencia desta abertura é o indeclinavel dever e a facilidade que o governo tem de vir a esta camara propôr e pedir recursos com que constitucionalmente occorra as despezas publicas ordinarias e extraordinarias.

Se por motivos extraordinarios e irresisiveis foi elle forçado a decretar sem lei essa emissão; depois de aberto o parlamento não lhe era licito deixar de comparecer perante elle e pedir a approvação ou reprovação do seu acto.

A abertura do parlamento, não muda as condições economicas do paiz, não tem infelizmente o poder magico de dotar o governo com os recursos financeiros, com as sommas necessarias para, privado da emissão do papel-moeda, de prompto satisfazer os encargos do Estado empenhado ainda n'uma guerra assoladora, a qual têm devorado e devora tantas riquezas nossas.

Tratando se, pois, de votar este decreto que faculta a emissão de papel-moeda, se o nobre deputado tem objecções contra elle, se não concorda com a opinião do abalisado e rigido financeiro, se não se sente tranquillo diante do vulto venerando do nobre visconde de Itaborahy, exponha essas objecções, externe todo seu pensamento.

Emquanto, porém, o nobre deputado não mostrar que com a abertura do palamento ou depois della, mudáram as condições do paiz; emquanto não provar que as suas circumstancias são taes que dispensem essa autorisação de emissão, não está habilitado para condemnar o additivo da 1ª commissão de orçamento.

A unica, a verdadeira questão, senhores, é a questão de confiança, e está tambem erroneamente o meu distincto collega quer afastar deste debate, em que ella é capital, surge, avulta a nossos olhos.

Mas, senhores, sobre isto o que careço, o que poderei dizer-vos? A conducta do venerando Sr. presidente do conselho, todos os seus actos, toda a vida illibada dessa estadista, que o honrado deputado a quem respondo tambem qualificou de nosso primeiro financeiro, as suas proprias palavras neste recinto, tudo emfim nos convence de que, se por um lado é para lamentar sejamos forçados a permittir o triste recurso de papel-moeda, por outro lado podemos ficar seguros de que elle só será empregado em ultimo extremo e com todo o tino, com todo o escrupulo. (Apoiados.)

Não deparo aqui opportunidade para essas considerações expostas pelo nobre deputado sobre o perdão, amnistia e *bill* de indemnidade, que elle equipara e confunde, e que penso serem cousas distinctas.

Não me alongarei na analyse de taes considerações, limitar-me-hei a notar que bem diversa é a conducta daquelle que perdôa ou amnistia; da do parlamento concedendo um *bill* de indemnidade.

O perdão suppõe a preexistencia de um crime e de uma pena decretada; a amnistia tambem presupõe criminosa violação da lei, violenta perturbação da ordem; em um e outro caso o imperante eleva-se acima dos deliquentes curvados sob a pena ou vencidos, e inspirando-se em principios de clemencia, humanidade ou alta politica releva-lhes a punição, lança sobre os amnistiados o espesso véo do esquecimento do passado.

Não assim o voto do *bill* de indemnidade por elle não se dispensa pena decretada, nem se esquecem delictos passados, pelo contrario por elle se approva o acto extralegal do ministro, que se reconhece haver procedido conforme os interesses publicos.

O parlamento partilha por assim dizer a responsabilidade desse acto, que elle innocenta aos olhos da nação por haver verificado que o desvio da linha legal foi praticado pelo ministro forçadamente e para salvaguardar os interesses nacionaes. (Muito bem).

Ninguem mais pedindo a palavra, e indo proceder-se á votação, reconhece se não haver numero legal; pelo que fica a discussão encerrada.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão as tres e tres quartos da tarde.

SESSÃO EM 1 DE JUNO.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

Ao 1/2 dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se, e approva-se a acta da antecedente

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Dous officios do ministerio do imperio, enviando as cópias das consultas da secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre os actos das assembléas legislativas das provincias do Maranhão e Santa Catharina, promulgados aquelles em 1867 e estes em 1866. — Á commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com que a presidencia da provincia do Rio de Janeiro transmitte as actas da eleição primaria das parochias de Santo Antonio de Jacotinga e S. João Baptista de Merity, do municipio de Iguassú. — Á segunda commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as cópias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder varias pensões.—Á commissão de pensões e ordenados.

Outro do ministerio da guerra, enviando o requerimento, devidamente informado, em que o tenente do 1º regimento de cavallaria ligeira Antonio Bento [illegible] Teixeirinho pede á assembléa geral legislativa lhe conceda passagem para a arma de artilharia.—Á commissão de marinha e guerra.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, enviando a petição informada pela presidencia da provincia do Ceará, em que os engenheiros John James Foster e José Pompeo de Albuquerque Cavalcanti solicitam a isenção de direitos para o material destinado á estrada de ferro da capital da mesma provincia á povoação de Pacatuba, cuja construcção contrataram com a mencionada presidencia. — Á commissão de fazenda.

Outro do 1º secretario da assembléa legislativa provincial do Paraná, enviando a representação da mesma assembléa contra a illegalidade da nomeação [illegible] Antonio Augusto da Fonseca [illegible] de presidente da dita provincia, por ser notorio não ter este funccionario a nacionalidade brasileira — Á commissão de constituição.

Um requerimento de Francisco Carneiro de Campos, alumno do 1º anno pharmaceutico da côrte, pedindo para ser matriculado no 1º anno medico da mesma faculdade, depois de mostrar-se habilitado em historia. —Á commissão de intrucção publica.

Outro de Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz, alumno do 1º anno do curso pharmaceutico da côrte, pedindo para matricular-se no 1º anno medico, depois de mostrar-se habilitado em algebra.— Á mesma commissão.

Outro de Joaquim José da Fonseca Junior, alumno do 1º anno de pharmacia da faculdade de medicina da côrte, pedindo permissão para prestar exame de anatomia, depois de mostrar-se habilitado em latim, historia e philosophia, unicos preparatorios que lhe faltam.— Á mesma commissão.

Outro de Antonio Jansen de Mello Rocha, alumno do 1º anno de pharmacia da faculdade da Bahia, pedindo para matricular se no 1º anno medico, depois de mostrar-se habilitado em latim. — Á mesma commissão.

Outro de Gustavo Theophilo Alves Ribeiro, pedindo para fazer acto do 1º anno juridico da faculdade do Recife, depois de mostrar-se habilitado em latim. — Á mesma commissão.

Outro de José Marques Guimarães, pedindo para serem substituidas as notas do thesouro que possue no valor de 330$, que já foram recolhidas.— Á commissão de fazenda.

ORDEM DO DIA.

— Procede-se á votação do parecer da 3ª commissão de poderes sobre as eleições do 7º districto da provincia de Minas-Geraes e é regeitado, sendo approvado o voto em separado.

O Sr. Presidente declara deputado pelo referido districto e provincia o Sr. Joaquim Pedro de Mello.

— Procede-se á votação do parecer da 2ª commissão de poderes sobre as eleições primarias das parochias de Sacra-Familia do Rio de S. João, de S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena, S. Sebastião do Alto, Santo Antonio de Sá, Nossa Senhora da Piedade de Iguassú, Sant'Anna de Palmeiras e Nossa Senhora da Conceição de Marapicú, pertencentes ao 2º, 3º, e 4º districtos da provincia do Rio de Janeiro, e é approvado.

— Entra em discussão o parecer da commissão de policia, com o voto em separado, dispensando do serviço, com o ordenado sómente, o official-maior da secretaria desta camara Vicente Xavier de Carvalho, e nomeando para preenchimento da vaga o bacharel Antonio Pereira Pinto.

É approvado o parecer, ficando prejudicado o voto em separado, depois de breves considerações dos Srs. José Calmon, Diogo Velho e Mello Mattos.

Vem á mesa, e é lida, a seguinte declaração de voto:

« Declaramos que votámos contra o parecer da mesa.—*Rodrigo da Silva — Mello Mattos.* »

Achando-se na sala immediata o Sr. Joaquim Pedro de Mello, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

— Procede-se á votação da 3ª discussão do projecto prorogando por seis mezes o orçamento vigente de 1868 a 1869, se antes deste prazo não tiver sido promolgado o de 1869 a 1870, com a emenda do Sr. Benjamin.

O Sr. Benjamin pede á camara para retirar a sua emenda, visto ter sido informado de que o governo precisa estar armado da autorisação para emittir moeda-papel comquanto não pretenda usar della, para acudir a necessidades repentinas, e effectuar operações de credito; e como deposita plena confiança no illustre Sr. ministro da fazedda espera que da passagem do art. 4º não virá mal algum ao paiz.

Consultada a camara, consente na retirada da emenda.

O projecto é approvado; e sendo adoptado, vai á commissão de redacção.

O Sr. Cruz Machado (pela ordem): — Sr. presidente, a resolução que acaba de ser adoptada é por sua natureza urgente. Tem por fim prorogar a lei do orçamento, que termina no ultimo dia do mez de junho corrente, para reger o semestre proximo. A discussão da materia, que constitue o art. 4º, póde prolongar-se no senado em modo que prejudique a brevidade da adopção do projecto.

Accresce que a materia do art. 4º é de tal importancia que não deve ser reunida a resolução; deve ter uma discussão solemne, e constituir em toda a plenitude um *bill* de indemnidade.

Por esses dous motivos requeiro que a commissão competente redija o projecto adoptado em duas resoluções diversas, uma contendo a materia da prorogação do orçamento com a concessão dos creditos, a outra contendo unicamente a disposição do art. 4º; porque deste modo teremos, como disse abreviado a adopção do projecto da prorogação do orçamento, e dado ao *bill* de indemnidade existencia propria e toda a solemnidade que requer semelhante acto. (Apoiados: muito bem.)

Consultada a camara, approva o requerimento.

— Entra em 2ª discussão o projecto aprovando a proposta do ministerio da fazenda, pedindo approvação de diversos decretos sobre transporte de verbas e abertura de creditos, com o parecer da commissão de orçamento.

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o art. 1º, é approvado, bem como o 2º, 3º e 4º.

Entra em discussão o art. 5.º

O SR. CORRÊA:—Sr. presidente, a camara acaba de dar uma prova de evidente confiança ao governo na approvação dos quatro primeiros artigos desta proposta.

Seguramente, senhores, se o ministerio não merecesse essa confiança, artigos tão importantes em que se approvam actos seus de grande alcance não poderiam passar, como passaram. Parece-me, porém, que o art. 5º não pode ser votado sem alguns esclarecimentos da parte do honrado Sr. presidente do conselho, de quem vou solicita-los.

Este artigo approva o emprestimo de 30,000:000$000 nominaes, realisado a preço de 90, pagos os juros de 6 e amortisação de 1 0/0 ao cambio par. Não é desconhecida [illegible] o muito que semelhante operação de credito tem sido discutida. Mas para mim o ponto principal da questão, em uma época de economia, como aquella em que estamos, é saber que onus provém dessa operação ao thesouro, e se melhor fôra emittir apolices da divida publica do que esses titulos, cujos juros e amortisação são pagos em ouro.

A minha duvida sobre este ponto procede das considerações que o nobre deputado pelo 5º districto da provincia de Minas trouxe a esta casa quando se discutio o projecto mandando continuar em vigor a lei de 26 de setembro de 1867, durante o primeiro semestre do exercicio de 1869—1870, emquanto não for promulgada a lei de orçamento do mesmo exercicio.

O nobre deputado deu a entender que aquella operação gravou o thesouro com o juro de quasi 10 %, ao passo que, se houvesse emissão de apolices, esse juro seria de 7 %.

Comprehende-se que tal differença em um paiz cujas despezas já são tão avultadas com o pagamento da divida fundada e fluctuante não é questão que deva passar desapercebida. Compre que o paiz saiba se da parte do governo houve esse esquecimento das conveniencias do thesouro publico.

E' incontestavel, senhores, que, se a operação de credito podesse ser feita mais vantajosamente com a emissão de apolices, não seria justificavel o recurso a uma nova especie de titulos, cujos juros e amortisação são pagos em ouro.

Desejando que esta materia seja perfeitamente escalarecida, podendo o paiz ajuizar do merito dessa operação, e se ella foi ou não vantajosa, espero que o nobre presidente do conselho não deixará de dar explicações á camara e ao paiz sobre assumpto de tamanha importancia.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY (ministro da fazenda):—Pedi a palavra, Sr. presidente, para dar as explicações que exigio o illustre deputado que me precedeu, e exporei as razões que me levaram a preferir a operação a que elle alludio.

A camara sabe as circumstancias em que nos achavamos quando tive de recorrer á praça do Rio de Janeiro para obter um emprestimo, afim de evitar maiores emissões de papel-moeda. Era preciso assegurar por algum tempo o serviço do thesouro, e para isso que o emprestimo fosse avultado: a venda de apolices em pequenas parcellas não era recurso sufficiente.

Tratei realiza-lo emittindo esses titulos com juros pagos em moeda corrente, e solicitei e provoquei propostas neste sentido. A que se me fez de maior somma e mais vantajosa ao thesouro foi a de 30,000:000$ nominaes a 75 %, contando-se o juro de 6 % do principio do 2º semestre do anno passado, do qual já estavam quasi vencidos tres mezes quando me fizeram a dita proposta; o que reduzia a 70 ½ o preço de 75. A este preço era preciso que eu pudesse emittir 36,000:000$000 nominaes de apolices para obter 27,000:000$000, e o juro dellas montaria a 2,160:000$00 ou 8 %.

Preferindo, como me pareceu dever faze-lo, a operação nos termos em que a realisei, emitti 30,000:000$000 de apolices para obter os 27,000:000$000, e o juro a que se sujeitou o thesouro foi o de...... 1,8000:000$000 ou de 6, 6 % em ouro. Assim, contando com o cambio de 18 ½, o juro veio a ser de 9, 1, isto é, 1, 1 mais elevado do que seria o da primeira operação.

Cumpre agora ponderar que neste ultimo caso teriamos de pagar pelo emprestimo, emquanto não fosse resgatado, o juro constante de 8 %; no outro caso o juro de 9, 1 irá diminuindo progressivamente com a subida do cambio, de modo que, quando elle se elevar a 23, o juro se reduzirá a 7, 7 %, e dahi para cima a differença irá crescendo a favor da operação que se realisou, até que, chegando o cambio ao par, teremos de pagar o juro de 6, 6 %.

Conheço as difficuldades com que lutamos, mas acredito que havemos de vencelas, e que o Brasil, em vez de retrogradar, continuará a proseguir em sua marcha ascendente; e, ainda quando sejam precisos cinco ou seis annos para que o cambio chegue a 23, restar-nos-hão ainda mais de 20 annos para indemnisar o thesouro do maior onus que agora lhe resulta da operação que realisei.

Outra razão tive ainda para preferi-la; foi a de reter no paiz alguns capitaes estrangeiros, e de provocar a importação de outros. Um dos grandes males que produz o papel moeda é afugenta-los; o capitalista que receia ver o valor de seu capital diminuindo a cada momento pela depreciação da moeda não o expõe a esse perigo; esse receio, porém, cessará se puder emprega-lo de modo que não corra o mesmo risco.

Não me pareceu tambem de pouca importancia que o governo do Brasil declarasse por esse modo que, apezar dos grandes sacrificios impostos pela guerra, não tinha a menor idéa de recorrer a nova alteração do padrão monetario, e que tinha fé no engrandecimento e prosperidade do imperio.

Eis as razões que me parecem sufficientes para convencer o honrado membro de que o governo não errou lançando mão da medida a que alludio.

Vozes: — Muito bem! Muito bem!

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se á votos o art. 5º é approvado.

A proposta passa á 3ª discussão.

O Sr. Pereira da Silva pede, e a camara approva, a dispensa de interesticio para que a proposta entre amanhãa em 3ª discussão.

— Entra em 2ª discussão a proposta do orçamento do exercicio de 1869 a 1870, na parte relativa á receita geral do imperio, com as emendas da commissão.

Vem mais á mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

« 1ª Supprima-se o § 4º do art. 10 da receita.

« 2ª § 6º—em vez das palavras —elevado ao dobro—diga-se— elevado a 5 0/0—e a somma em vez de [illegible]—diga-se—300:000$.

« 3ª § 6º—[illegible]— em vez de 150:000$ —diga-se—[illegible].

« 4ª Ao § 48—imposto pessoal—em vez de mais [illegible], na emenda apresentada —diga-se—mais 340:000$.

« 5ª Os § [illegible] e 83 formem somente um paragrapho, com o titulo de imposto sobre [illegible] e profissões, e a somma seja de 1,[illegible]:000$. »

« Aos artigos [illegible].

« Ao 1º—supprima-se a palavra substitutivo ao art. [illegible].

« Ao 2º—em vez de redacção apresentada, seja ella substituida pela seguinte:

« Cobrar-se-ha um imposto addicional de 5 0/0 sobre os generos da tabella D que acompanha a tarifa da alfandega: o imposto addicional de 2 0/0 que pagam os da tabella B, fica elevado a 5 0/0: o expediente dos generos livres fica elevado a 5 0/0.

« Ao 3º—substitua-se a primeira phrase que começa— Os generos despachados etc. até a palavra—actualmente—pela seguinte:

« Cobrar-se-ha mais 40 0/0 sobre os direitos dos generos despachados para o consumo, calculados segundo os valores officiaes fixados na tarifa de 1860.

« Ao 4º—accrescente-se— igualmente do 1º de janeiro de 1870, em diante.

« Ao 6º—em vez das palavras—que elle effectuava—diga-se — sujeitas a elle.

« Ao art. 7º—substitua-se a redacção pela seguinte: —O imposto a que se refere o decreto n. 1,849 de 10 de dezembro de 1856, art. 10 ns. 3 e 4, fóra dos limites da cidade, demarcados para a cobrança da decima urbana, só comprehende os carros que andam a frete.

« Ao art. 10—em vez das palavras— e a separar—diga-se — para o fim de separar. —*Pereira da Silva.—A. M. Perdigão Malheiro—A. J. Henriques..*»

O SR. CORREA: — Sr. presidente, tendo de solicitar a attenção da casa na discussão do orçamento da receita, entendi não ser necessario declarar logo depois das explicações do honrado Sr. presidente do conselho, por mim provocadas ao tratarmos da resolução que acaba de ser votada, que aquellas explicações parecem justificar o emprestimo feito por S. Exc. de...... 30.000:000$ nominaes a preço de 90, pagos os juros de 6 e amortização de 1 0/0 ao cambio par.

Não pedi a palavra, Sr. presidente, para protestar contra a accusação, feita no senado, de que a camara, no que entende com o governo, não tuge nem muge; nem para declarar ao nobre senador que no Club Radical tratou da composição da mesma camara, que a humildade de minha posição fóra desta casa, como empregado subalterno da administração, não ha de, espero em Deus, embaraçar-me no desempenho de minhas obrigações como representante da nação. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Silva Nunes: —Não apoiado. Empregado superior da alta administração. Nunca embaraçou, nem embaraçará jámais.

O Sr. Correa: — A camara tem consciencia de sua dignidade; sabe o que deve a si e ao paiz, e ha de cumprir o seu dever com a rectidão e independencia proprias dos elevados caracteres que vejo em torno de mim. Se sustenta o ministerio, fa-lo movida pelo impulso das proprias convicções, que julga conformes ás da maioria da nação (muitos apoiados), e tão nobremente como a maioria do senado, que tambem entende que o gabinete satisfaz ás justas aspirações do paiz, e oppõe barreira ao impeto temerario dos que pretendem abalar as instituições fundamentaes (apoiados,) ao mesmo tempo que provoca a modificação de certas leis de accordo com o espirito da época, e a cessação de abusos que se tem introduzido com prejuizo da verdadeira liberdsde, que tem sido, e deve continuar a ser cuidadosamente zelada pelo partido conservador. (Muitos apoiados.)

Levantei-me, Sr. presidente, para sujeitar á judiciosa analyse da camara, aos illustres membros da 1ª commissão do orçamento, e o honrado Sr. presidente do conselho as duvidas que suggerio em meu espirito o parecer da mesma commissão.

Applaudo em geral o trabalho da commissão, que com louvavel zelo não se demorou na apresentação das medidas que entende absolutamente indispensaveis nas difficeis circumstancias financeiras com que o paiz luta; mas proponho-me a demonstrar, servindo-me dos dados fornecidos pela nobre commissão, que as medidas por ella propostas não ministram os precisos meios para a realização de todas as despezas que tem de ser feitas necessariamente no anno financeiro em que ha de vigorar o orçamento que agora discutimos.

Os meios que a commissão propõe para fazer face ao *deficit* do futuro exercicio devem subir, segundo seus calculos, a.... 12,000:000$000.

Consistem esses meios na elevação de mais 40 % sobre os direitos dos generos importados para consumr...

O Sr. Bittencourt:—Já não é pouco.

O Sr. Correia:—Mas note o nobre deputado que os 40 % de que se trata não se referem ao valor official das mercadorias, mas á taxa que actualmente se cobra dos generos despachados para consumo; e nisto ha grande differença.

Consistem ainda na sujeição a direitos addicionaes de 5 % dos generos delles isentos, e dos que actualmente só pagam 2 %; e na eleveção a 5 % do imposto de expediente dos generos livres.

Póde calcular-se para a cobrança dos 5 % addicionaes o valor de 40,000:000$000, indicado no parecer da commissão e no relatorio do nobre ministro da fazenda.

Os calculos officiaes que serviram para a organisação da proposta de orçamento para o exercicio de 1870—1871, baseados sem duvida na nova tarifa mandada executar do 1º de julho em diante por decreto n. 4,343 de 22 março ultimo, dão a quantia de 37,100:000$, como producto dos direitos de importação para consumo.

Os 40 % mais que sobre esta quantia orçada pede a commissão devem importar em 14,840:000$000.

Mas, senhores, quero crer que este algarismo não deve ser tomado exactamente como base para o calculo, e não tenho duvida em aceitar de preferencia para o exercicio de 1869—1870 o calculo da commissão isto é, 35,000:000$000, aliás de accordo com o termo médio dos tres ultimos exercicios, como se vê da tabella n. 3, annexa ao relatorio da fazenda.

A razão que, a credito, induzio a commissão a assim pensar é que o augmento de direitos nos generos importados para consumo não deixará de trazer diminuição na importação e no consumo.

Aceitando, porém, a base de 35,[illegible], que a commissão prefere, o producto dos 40 % de accrescimo deve subir a [illegible] 14,000:000$000.

[illegible] a commissão [illegible] sómente a 10,000:000$000?

[illegible]